

COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES.

DADOS DO INTERESSADO:

Empresa:.....
Endereço:.....
Fone:..... fax..... obs.....
Nome:.....
E-mail:.....
RG:.....cargo-função.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão** supra, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando á comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Compras, pelo e-mail compras@carapicuiiba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Carapicuíba da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página www.carapicuiiba.sp.gov.br, para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.

Carapicuíba,.....de.....de 2022.

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL N°. 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 7983/2022

DATA E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/05/2022 às 09:00 horas, na sala de licitações situada na Rua Joaquim das Neves, 211 - Vila Caldas – Carapicuíba.

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, fará realizar na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO**, para registro de preço para aquisição de peças de veículos leves, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento à Secretaria de Administração Geral.

O presente Pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias: **SAG nº: 139, 146 e 152. Elemento 30** (material de consumo).

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

ANEXO I – Termo de referência, descrições das peças e preços estimados;

ANEXO II – Decréscimo mínimo por lance;

ANEXO III – Modelo de documento de credenciamento;

ANEXO IV – Modelo de proposta;

ANEXO V – Modelo de declaração;

ANEXO VI – Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

ANEXO VII – Modelo de habilitação prévia específica para microempresas e empresas de pequeno porte;

ANEXO VIII - Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações posteriores;

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preço;

ANEXO X – Termo de Ciência e Notificação.

Os interessados em obter cópia do Edital, e respectivos anexos deverão comparecer, no Departamento de Licitações e Compras, na Prefeitura do Município de Carapicuíba, sito na Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba, SP ou pelo site www.carapicuiiba.sp.gov.br.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem como objeto o registro de preços para aquisição de peças de veículos leves, conforme especificação no Anexo I, que é parte integrante deste Edital em atendimento a Secretaria de Administração Geral.

2. DO PRAZO

2.1 A Ata de Registro de Preço a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no artigo 15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

2.2 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a fornecer os materiais, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DO PREÇO

3.1. O preço deverá ser cotado para a entrega das peças na Central de Gestão de Frota - sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP, ou nos locais previamente informados pela Secretaria de Administração Geral em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando

incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, conforme artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações posteriores.

4.2. Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

4.2.1. Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

4.2.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Carapicuíba;

4.2.3. Reunidas em consórcio;

5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DATA DE ABERTURA DOS MESMOS

5.1. Os Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, horário e local descritos no preâmbulo.

5.2. A abertura dos envelopes se dará, no mesmo dia e horário, na sala de licitações, em ato público.

6. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1.1. O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE Nº. 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2022
“PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....

6.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”

6.2.1 O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
ENVELOPE Nº. 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2022
“DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

7. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

7.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

7.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

7.3. Tratando-se de representante legal (sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentada cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.4. Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 7.3.

7.5. O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

7.6. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo III) deverão ser entregues a Pregoeira no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

7.7. O documento de credenciamento do representante legal será retido pela Pregoeira e juntado ao Processo Licitatório.

7.8. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

7.9. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, a pregoeira verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

7.10. Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

7.11. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

7.12. Sendo os documentos para o credenciamento: Contrato Social; Documento com foto, Habilitação Prévia Específica para Micro-Empresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO VII); Credenciamento (ANEXO III) e/ou Procuração; Declaração de Enquadramento com Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) (ANEXO VIII). As declarações devem ser apresentadas em papel timbrado da licitante, totalmente digitada e sem rasuras.

7.13. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

8.2. DO ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

8.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços (ANEXO V);

8.2.2. A Proposta de Preços deverá indicar todos os itens do(s) lote(s) ofertado(s), valor unitário e total da proposta observando as exigências estabelecidas neste instrumento;

8.2.3. A Proposta deverá ser apresentada em única via totalmente digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

8.2.3.1. Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

8.2.3.2. Especificação clara, completa e detalhada dos materiais que compõem o(s) lote(s) ofertado(s), com indicação de **marca**, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido no Anexo I;

8.2.3.3. O preço unitário e total do(s) item(ns) expressos por algarismos, valor total do(s) lote(s) expressos por algarismos e por extenso, e total da proposta expresso por algarismos e por extenso;

8.2.3.3.1. O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos;

8.2.3.3.2. O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 30 (trinta) dias;

8.2.3.3.3. A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado;

8.2.3.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

8.3. DO ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.3.1. O envelope Nº 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

8.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:

8.3.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.3.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

8.3.2.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.3.2.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

8.3.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.2.7. Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (Anexo VII);

8.3.2.8. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (ANEXO VI);

8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

8.3.3.1. Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimento similar pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, com exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) objeto ofertado.

8.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

8.3.4.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.3.4.1.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

8.3.4.1.2. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na

Dívida Ativa. Nos Estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada a licitante deverá apresentar as duas em conjunto, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei;

8.3.4.1.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante;

8.3.4.1.4 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

8.3.4.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

8.3.4.2.1. A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação;

8.3.4.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa;

8.3.4.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

8.3.5.1. Certidão negativa de falência, concordatas e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data inferior a 60 dias contados da data de abertura dos envelopes contendo a documentação;

8.3.5.1.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

8.3.5.2. Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

9. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

9.1. Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

9.1.1. No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

9.1.2. Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento;

9.1.2.1. Terminado o credenciamento, estará encerrado o mesmo e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital;

9.1.2.2. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente;

9.1.2.3. O credenciamento e a habilitação prévia deverão ser apresentados em papel timbrado, totalmente digitadas, sem rasurar ou emendas.

9.2. As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

9.2.1. No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, a Pregoeira convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances

verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo ao indicado nos lotes do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Carapicuíba, e o tempo de duração dos lances será definido pela Pregoeira no início da sessão.

9.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.2.3. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por lote, com o parâmetro de preço definido no termo de referência da Prefeitura, bem como sua exequibilidade.

9.2.4. A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

9.2.4.1. Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

9.2.4.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais relativos ao lote, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

9.2.4.3. Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

9.2.5. Declarada encerrada a etapa competitiva, a pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas por lote, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações do lote ofertado.

9.2.5.1. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação dos proponentes classificados por lote em primeiro lugar.

9.2.6. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

9.2.6.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente

for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.2.6.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.2.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do termo de ata, ou revogar a licitação.

9.2.6.3. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9.2.6.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

9.2.6.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

9.2.6.6. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 9.2.6.4, importará na decadência do direito de recurso e na declaração da Pregoeira do licitante vencedor.

9.2.6.7. Decididos, quando for o caso, o recurso, a Pregoeira declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

9.2.6.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de ata com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

9.2.6.9. Superada a etapa da assinatura Ata, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

9.2.6.10. Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

9.2.6.11. Nas situações previstas no item 9.2.6.3 a Pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

9.3. DAS AMOSTRAS

9.3.1. As empresas classificadas em primeiro lugar na etapa de lances, deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada produto do lote, para o qual tenham sido classificadas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão do pregão, para análise da secretaria requisitante, sendo que o resultado será divulgado antes da classificação final, adjudicação e homologação.

9.3.1.1. As amostras deverão ser entregues na Central de Gestão de Frota, sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP.

9.3.2. Cada amostra apresentada, deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: o número do item e do lote, conforme Anexo I, nome da proponente e número do processo licitatório, devidamente relacionadas em papel timbrado da empresa licitante.

9.3.3. As amostras serão analisadas por técnicos/funcionários da Secretaria requisitante, que, no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa.

9.3.3.1. As amostras serão analisadas quanto ao atendimento das especificações: qualidade, quantidade e embalagem.

9.3.4. Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o lote, sendo convocados os licitantes subsequentes.

10. DO VENCEDOR

10.1. O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Carapicuíba, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração.

10.2. O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. A homologação do presente certame compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

12. CONDIÇÃO PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. A Contratada deverá assinar o Ata de Registros em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo Departamento de Licitações e Compras.

12.2. A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão de termo de ata.

12.3. A ata a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega do objeto da presente licitação e obedecidas à forma da minuta constante do Anexo IX, observadas as condições específicas do Anexo I.

12.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de ata, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa prevista no item 16 e seus subitens deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

13. DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

13.1 O material deve ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis, contados da autorização de fornecimento.

13.2 As peças devem ser entregues na Central de Gestão de Frota, sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

13.3 A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

14.1. O objeto será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para Recebimento, por um período de 03 (três) dias, para verificação da conformidade do material com a especificação, qualidade, quantidade, embalagem e preço.

14.1.1. A entrega será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, funcionário da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

14.1.2. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da Administração poderá solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para o uso a que se destinam.

14.1.3. A substituição do objeto deverá ocorrer imediatamente após a comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificativa, apresentada pelo fornecedor e aceita pela Secretaria solicitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

14.1.4. A comunicação para substituição do objeto será efetivada pela Secretaria de Administração Geral, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

14.2. Estando em conformidade com o proposto, após o 5º (quinto) dia útil do recebimento provisório, a Secretaria solicitante atestará o recebimento definitivo do objeto desta licitação.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria de Administração Geral.

15.2. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

16. DAS PENALIDADES

16.1. São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa;

16.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do termo de ata e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

16.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo.

16.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida.

16.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

16.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

16.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

16.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

16.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do termo de ata.

16.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

16.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

16.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

17. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

17.1 Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos a Sra. Pregoeira, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo, sito a Rua Joaquim das Neves, nº211, Vila Caldas, Carapicuíba-SP, das 08h00min às 17h00min horas, dos dias úteis.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

18.2. Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

18.3. O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

18.4. É facultada à Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

18.5. Nos termos da Lei Federal 10520/02, a Pregoeira designada para a presente licitação é a Sra. Eidmar Carnuta da Silva, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº. 1.564 de agosto de 2021.

Carapicuíba, 04 de maio de 2022.

Eidmar Carnuta da Silva
Pregoeira

Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS ESTIMADOS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preço para aquisição de peças de veículos leves.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição faz-se necessária para manutenção dos veículos que compõem a Frota municipal, de modo a mantê-los em condição de trafegar e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS

LOTE 1 - VEÍCULO FIAT DOBLÔ – ANOS 2006 / 2014 e 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
1.1	Amortecedor dianteiro.	Par	2	R\$ 802,99	R\$ 1.605,98
1.2	Amortecedor traseiro.	Par	2	R\$ 640,08	R\$ 1.280,16
1.3	Bieleta da suspensão.	Pç	6	R\$ 56,96	R\$ 341,76
1.4	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	2	R\$ 382,72	R\$ 765,44
1.5	Atuador mestre de embreagem.	Pç	2	R\$ 475,83	R\$ 951,66
1.6	Bicos injetores.	Pç	8	R\$ 213,38	R\$ 1.707,04
1.7	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 165,57	R\$ 331,14
1.8	Coifa homocinética do câmbio.	Pç	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
1.9	Coxim do câmbio.	Pç	3	R\$ 183,65	R\$ 550,95
1.10	Coxim do motor dianteiro direito.	Pç	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
1.11	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pç	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
1.12	Palheta de limpador parabrisas.	Pç	4	R\$ 76,29	R\$ 305,16
1.13	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ 239,21	R\$ 478,42
1.14	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	4	R\$ 342,65	R\$ 1.370,60
1.15	Filtro de ar.	Pc	8	R\$ 84,11	R\$ 672,88
1.16	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ 27,15	R\$ 217,20
1.17	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ 23,31	R\$ 186,48
1.18	Flexível de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ 57,99	R\$ 347,94
1.19	Haste do cinto de segurança.	Pç	2	R\$ 271,52	R\$ 543,04
1.20	Homocinética da roda.	Pç	6	R\$ 289,67	R\$ 1.738,02
1.21	Correia dentada (sincronizada).	Pç	4	R\$ 102,19	R\$ 408,76

1.22	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ 607,76	R\$ 2.431,04
1.23	Mangueira inferior do radiador.	Pç	4	R\$ 213,38	R\$ 853,52
1.24	Maçaneta da tampa traseira.	Pç	4	R\$ 278,02	R\$ 1.112,08
1.25	Maçaneta exterior.	Pç	4	R\$ 278,02	R\$ 1.112,08
1.26	Maçaneta interior.	Pç	4	R\$ 153,91	R\$ 615,64
1.27	Pastilha de freio.	Jg	8	R\$ 93,11	R\$ 744,88
1.28	Pivô de suspensão.	Pç	16	R\$ 84,11	R\$ 1.345,76
1.29	Porta escova de partida.	Pç	4	R\$ 76,29	R\$ 305,16
1.30	Kit reparo da sapata de freio.	Kit	1	R\$ 54,30	R\$ 54,30
1.31	Reparo de pinça de freio.	Kit	12	R\$ 65,96	R\$ 791,52
1.32	Rolamento da correia dentada.	Jg	4	R\$ 124,18	R\$ 496,72
1.33	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 142,25	R\$ 1.138,00
1.34	Rolamento de roda traseiro com cubo.	Pç	8	R\$ 239,21	R\$ 1.913,68
1.35	Sapata de freio.	Jg	4	R\$ 192,72	R\$ 770,88
1.36	Sensor de ré.	Pç	4	R\$ 115,10	R\$ 460,40
1.37	Terminal axial.	Pç	8	R\$ 76,29	R\$ 610,32
1.38	Terminal de direção.	Pç	8	R\$ 72,45	R\$ 579,60
1.39	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ 113,85	R\$ 227,70
1.40	Tambor de freio traseiro.	Par	4	R\$ 271,52	R\$ 1.086,08
1.41	Bandeja de suspensão dianteiro.	Pç	4	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72
1.42	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 80,20	R\$ 320,80
1.43	Cabo de vela.	Jg	4	R\$ 124,18	R\$ 496,72
1.44	Alternador.	Pç	1	R\$ 1.027,96	R\$ 1.027,96
1.45	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 808,16	R\$ 808,16
1.46	Cubo de roda dianteiro.	Par	6	R\$ 113,85	R\$ 683,10
1.47	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE 01					R\$ 36.243,05
(Trinta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e cinco centavos).					

LOTE 2 - VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE 1.0 - ANO 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
2.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
2.2	Alavanca de freio.	Pç	2	R\$ 400,87	R\$ 801,74

2.3	Amortecedor dianteiro.	Par	3	R\$ 729,28	R\$ 2.187,84
2.4	Amortecedor traseiro.	Par	3	R\$ 417,69	R\$ 1.253,07
2.5	Anti-chama.	Pç	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
2.6	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ 148,75	R\$ 1.190,00
2.7	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
2.8	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 161,66	R\$ 484,98
2.9	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ 290,93	R\$ 872,79
2.10	Cabo do acelerador.	Pc	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
2.11	Cabo de embreagem.	Pç	3	R\$ 77,62	R\$ 232,86
2.12	Cabo do freio de mão.	Pc	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
2.13	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
2.14	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 76,29	R\$ 76,29
2.15	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 1.422,26	R\$ 1.422,26
2.16	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ 78,87	R\$ 157,74
2.17	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 76,29	R\$ 457,74
2.18	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ 270,27	R\$ 270,27
2.19	Comutador de partida.	Pç	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
2.20	Corpo da borboleta.	Pç	2	R\$ 840,47	R\$ 1.680,94
2.21	Correia dentada.	Pç	3	R\$ 71,13	R\$ 213,39
2.22	Correia do alternador elastic.	Pc	3	R\$ 102,19	R\$ 306,57
2.23	Coxim de câmbio.	Pc	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
2.24	Coxim de motor.	Pc	3	R\$ 174,57	R\$ 523,71
2.25	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	6	R\$ 187,48	R\$ 1.124,88
2.26	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
2.27	Disco de freio dianteiro.	Par	3	R\$ 174,57	R\$ 523,71
2.28	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ 76,29	R\$ 228,87
2.29	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
2.30	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ 24,57	R\$ 73,71
2.31	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
2.32	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
2.33	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ 174,57	R\$ 349,14
2.34	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ 87,95	R\$ 263,85
2.35	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75

2.36	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 231,46	R\$ 462,92
2.37	Kit coifa do lado da roda.	Kit	4	R\$ 27,15	R\$ 108,60
2.38	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	4	R\$ 37,55	R\$ 150,20
2.39	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ 342,65	R\$ 1.027,95
2.40	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
2.41	Kit de tbi.	Kit	3	R\$ 49,14	R\$ 147,42
2.42	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ 71,13	R\$ 142,26
2.43	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ 84,11	R\$ 168,22
2.44	Induzido partida.	Pc	2	R\$ 126,76	R\$ 253,52
2.45	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
2.46	Palheta limpador de parabrisas.	Par	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
2.47	Porta escova partida.	Pç	3	R\$ 41,39	R\$ 124,17
2.48	Automático partida.	Pç	2	R\$ 135,76	R\$ 271,52
2.49	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 50,47	R\$ 302,82
2.50	Parabrisa.	Pç	1	R\$ 601,26	R\$ 601,26
2.51	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ 109,94	R\$ 329,82
2.52	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
2.53	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
2.54	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 97,02	R\$ 582,12
2.55	Rolamento do alternador.	Pc	8	R\$ 27,15	R\$ 217,20
2.56	Sensor do nível de combustível.	Pç	3	R\$ 124,18	R\$ 372,54
2.57	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ 290,93	R\$ 872,79
2.58	Tambor de freio traseiro.	Par	3	R\$ 232,79	R\$ 698,37
2.59	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 28,48	R\$ 28,48
2.60	Tensionador do esticador.	Pc	3	R\$ 144,84	R\$ 434,52
2.61	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ 80,20	R\$ 481,20
2.62	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
2.63	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ 93,11	R\$ 279,33
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 28.938,72
(Vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).					

LOTE 3 - VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRAC - ANO 2007 e 2013					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
3.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ 290,93	R\$ 290,93
3.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 239,21	R\$ 239,21
3.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	4	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72
3.4	Amortecedor traseiro.	Pc	4	R\$ 239,21	R\$ 956,84
3.5	Anti-chama.	Pç	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
3.6	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ 142,25	R\$ 1.138,00
3.7	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ 205,63	R\$ 411,26
3.8	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 161,66	R\$ 323,32
3.9	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
3.10	Cabo do acelerador.	Pc	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
3.11	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 84,11	R\$ 84,11
3.12	Cabo do freio de mão.	Pc	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
3.13	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ 115,10	R\$ 345,30
3.14	Cabo do velocímetro.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
3.15	Alternador.	Pç	1	R\$ 1.027,96	R\$ 1.027,96
3.16	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
3.17	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 76,29	R\$ 305,16
3.18	Cilindro mestre.	1pc	1	R\$ 232,79	R\$ 232,79
3.19	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
3.20	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ 840,47	R\$ 840,47
3.21	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 80,20	R\$ 160,40
3.22	Correia do alternador elastic.	Pc	3	R\$ 84,11	R\$ 252,33
3.23	Coxim de câmbio.	Pc	2	R\$ 157,75	R\$ 315,50
3.24	Coxim de motor.	Pc	2	R\$ 183,65	R\$ 367,30
3.25	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
3.26	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
3.27	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ 93,11	R\$ 372,44
3.28	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
3.29	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ 24,57	R\$ 98,28
3.30	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 20,73	R\$ 41,46
3.31	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ 18,78	R\$ 37,56

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.32	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 109,94	R\$ 219,88
3.33	Automático de partida.	Pç	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
3.34	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 157,75	R\$ 157,75
3.35	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ 84,11	R\$ 168,22
3.36	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ 75,04	R\$ 75,04
3.37	Interruptor de ré.	Pc	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
3.38	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
3.39	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
3.40	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
3.41	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 303,91	R\$ 607,82
3.42	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
3.43	Kit de tbi.	Kit	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
3.44	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ 84,11	R\$ 84,11
3.45	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ 97,02	R\$ 97,02
3.46	Mangueira de combustível da injeção.	Pc	1	R\$ 103,44	R\$ 103,44
3.47	Maquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ 187,48	R\$ 187,48
3.48	Palheta limpador do parabrisas.	Par	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
3.49	Pastilha de freio.	Jg	4	R\$ 63,38	R\$ 253,52
3.50	Motor de arranque.	Pç	1	R\$ 601,26	R\$ 601,26
3.51	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 109,94	R\$ 109,94
3.52	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	1	R\$ 290,93	R\$ 290,93
3.53	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ 27,15	R\$ 27,15
3.54	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 122,85	R\$ 245,70
3.55	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
3.56	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
3.57	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ 89,28	R\$ 89,28
3.58	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
3.59	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 321,99	R\$ 321,99
3.60	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ 181,06	R\$ 181,06
3.61	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 23,31	R\$ 23,31
3.62	Tampa do reservatório.	Pç	1	R\$ 18,15	R\$ 18,15
3.63	Tensionador do esticador.	Pc	1	R\$ 135,76	R\$ 135,76
3.64	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58

3.65	Tube de refrigeração.	Pç	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
3.66	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 93,11	R\$ 93,11
3.67	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 80,20	R\$ 160,40
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 17.191,87
(Dezesseze mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).					

LOTE 4 - VEÍCULO GM ASTRA HB – ANO 2004 e 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
4.1	Atuador do pedal de embreagem.	Pc	1	R\$ 244,37	R\$ 244,37
4.2	Atuador mestre de embreagem.	Pc	2	R\$ 271,52	R\$ 543,04
4.3	Bomba d'água.	Pc	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
4.4	Coifa homocinética câmbio.	Pc	4	R\$ 31,06	R\$ 124,24
4.5	Coxim do câmbio.	Pc	2	R\$ 161,66	R\$ 323,32
4.6	Coxim do motor dianteiro direito	Pc	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
4.7	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pc	1	R\$ 342,65	R\$ 342,65
4.8	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
4.9	Filtro de ar.	Pc	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
4.10	Filtro de combustível.	Pc	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
4.11	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ 23,31	R\$ 46,62
4.12	Correia dentada.	Pc	1	R\$ 113,85	R\$ 113,85
4.13	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 601,26	R\$ 1.202,52
4.14	Cilindro de freio traseiro.	Pc	4	R\$ 89,28	R\$ 357,12
4.15	Filtro do ar condicionado.	Pc	2	R\$ 41,39	R\$ 82,78
4.16	Automático de partida.	Pc	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
4.17	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ 174,57	R\$ 523,71
4.18	Pivô de suspensão.	Pc	4	R\$ 78,87	R\$ 315,48
4.19	Porta escova de partida.	Pc	2	R\$ 58,21	R\$ 116,42
4.20	Rolamento da correia dentada.	Pc	2	R\$ 148,75	R\$ 297,50
4.21	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
4.22	Terminal axial.	Pc	2	R\$ 84,11	R\$ 168,22
4.23	Terminal de direção.	Pc	4	R\$ 84,11	R\$ 336,44
4.24	Bomba de combustível.	Pc	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
4.25	Jogo de vela.	Jg	2	R\$ 93,11	R\$ 186,22

4.26	Jogo de cabo de vela.	Jg	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 8.337,60
(Oito mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)					

LOTE 5 - VEÍCULO GM CELTA – ANO 2010 / 2011 e 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
5.1	Amortecedores dianteiro.	Par	4	R\$ 473,25	R\$ 1.893,00
5.2	Amortecedores traseiro.	Par	4	R\$ 342,65	R\$ 1.370,60
5.3	Balacim.	Jg	3	R\$ 314,24	R\$ 942,72
5.4	Bandeja esquerda/direita.	Pc	4	R\$ 109,94	R\$ 439,76
5.5	Barra estabilizadora.	Pc	2	R\$ 174,57	R\$ 349,14
5.6	Bobina de ignição.	Pc	4	R\$ 213,38	R\$ 853,52
5.7	Bomba d'água.	Pc	4	R\$ 115,10	R\$ 460,40
5.8	Bomba elétrica.	Pc	4	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72
5.9	Bomba de óleo.	Pc	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
5.10	Cabo do acelerador.	Pc	4	R\$ 65,96	R\$ 263,84
5.11	Cabo de embreagem.	Pc	4	R\$ 68,54	R\$ 274,16
5.12	Cabo do freio de mão.	Pc	3	R\$ 93,11	R\$ 279,33
5.13	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ 122,85	R\$ 737,10
5.14	Cabo do velocímetro.	Pc	2	R\$ 50,47	R\$ 100,94
5.15	Carcaça da válvula temostática.	Pc	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
5.16	Cebolão do radiador.	Pc	2	R\$ 63,38	R\$ 126,76
5.17	Cilindro de roda traseiro.	Pc	6	R\$ 43,97	R\$ 263,82
5.18	Cilindro de ignição.	Pc	1	R\$ 54,30	R\$ 54,30
5.19	Cilindro mestre.	Pc	2	R\$ 253,45	R\$ 506,90
5.20	Correia alternador elastic.	Pc	4	R\$ 93,11	R\$ 372,44
5.21	Correia dentada.	Pc	6	R\$ 50,47	R\$ 302,82
5.22	Coxim do câmbio.	Pc	6	R\$ 97,02	R\$ 582,12
5.23	Coxim do motor.	Pc	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
5.24	Cubo de roda dianteiro.	Pc	6	R\$ 76,29	R\$ 457,74
5.25	Disco de freio dianteiro.	Pc	12	R\$ 56,96	R\$ 683,52
5.26	Eletrobomba.	Pc	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
5.27	Filtro de ar.	Pc	6	R\$ 18,15	R\$ 108,90

5.28	Filtro de combustível.	Pc	6	R\$ 20,73	R\$ 124,38
5.29	Filtro de óleo.	Pc	6	R\$ 18,15	R\$ 108,90
5.30	Flange da bomba de combustível.	Pc	2	R\$ 80,20	R\$ 160,40
5.31	Automático de partida.	Pc	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
5.32	Garfo da embreagem.	Pc	2	R\$ 109,94	R\$ 219,88
5.33	Interruptor de óleo.	Pc	4	R\$ 54,30	R\$ 217,20
5.34	Interruptor de freio.	Pc	4	R\$ 53,05	R\$ 212,20
5.35	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ 76,29	R\$ 228,87
5.36	Interruptor de temperatura.	Pc	4	R\$ 56,96	R\$ 227,84
5.37	Junta homocinética.	Pc	6	R\$ 174,57	R\$ 1.047,42
5.38	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	8	R\$ 77,51	R\$ 620,08
5.39	Kit amortecedores traseiros.	Kit	8	R\$ 37,55	R\$ 300,40
5.40	Kit coifa lado câmbio.	Kit	6	R\$ 24,57	R\$ 147,42
5.41	Kit coifa lado roda.	Kit	6	R\$ 22,69	R\$ 136,14
5.42	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ 316,83	R\$ 1.900,98
5.43	Kit estabilizadora.	Kit	12	R\$ 47,88	R\$ 574,56
5.44	Kit de retificação.	Kit	4	R\$ 122,85	R\$ 491,40
5.45	Kit rolamento roda traseira.	Kit	8	R\$ 65,96	R\$ 527,68
5.46	Kit tbi.	Kit	6	R\$ 41,39	R\$ 248,34
5.47	Maquina de vidro mecânica dianteira.	Pc	4	R\$ 126,76	R\$ 507,04
5.48	Palheta do limpador parabrisas.	Par	8	R\$ 54,30	R\$ 434,40
5.49	Pastilha de freio.	Jg	12	R\$ 65,96	R\$ 791,52
5.50	Pivô.	Pc	6	R\$ 63,38	R\$ 380,28
5.51	Polia do alternador.	Pc	2	R\$ 102,19	R\$ 204,38
5.52	Protetor de Carter.	Pc	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
5.53	Radiador.	Pc	4	R\$ 342,65	R\$ 1.370,60
5.54	Reparo do bico.	Kit	8	R\$ 27,15	R\$ 217,20
5.55	Rolamento roda dianteira.	Pc	12	R\$ 109,94	R\$ 1.319,28
5.56	Sapata de freio.	Jg	6	R\$ 102,19	R\$ 613,14
5.57	Selos do motor (6 peças).	Kit	12	R\$ 18,15	R\$ 217,80
5.58	Sensor de rotação.	Pc	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
5.59	Sensor de temperatura.	Pc	6	R\$ 63,38	R\$ 380,28
5.60	Sonda lambda.	Pc	4	R\$ 342,65	R\$ 1.370,60

5.61	Tambor de freio traseiro.	Par	6	R\$ 239,21	R\$ 1.435,26
5.62	Tampa óleo de motor.	Pc	6	R\$ 23,31	R\$ 139,86
5.63	Tensionador esticador.	Pc	6	R\$ 141,00	R\$ 846,00
5.64	Terminal de direção.	Pc	8	R\$ 58,21	R\$ 465,68
5.65	Tubo refrigeração.	Pc	4	R\$ 37,55	R\$ 150,20
5.66	Tucho motor.	Jg	6	R\$ 316,83	R\$ 1.900,98
5.67	Válvula temostática.	Pc	6	R\$ 65,96	R\$ 395,76
5.68	Vela ignição.	Jg	6	R\$ 100,86	R\$ 605,16
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 36.211,68
(Trinta e seis mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos).					

LOTE 6 - VEÍCULO GM CLASSIC LS – ANO 2013 e 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
6.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ 284,51	R\$ 569,02
6.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 124,18	R\$ 124,18
6.3	Amortecedores dianteiro.	Pc	3	R\$ 200,47	R\$ 601,41
6.4	Amortecedores traseiro.	Pc	3	R\$ 171,36	R\$ 514,08
6.5	Atuador marcha lenta (motor de passo).	Pç	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
6.6	Balacim.	Pç	1	R\$ 342,65	R\$ 342,65
6.7	Bandeja esquerda/direita.	Pç	4	R\$ 115,10	R\$ 460,40
6.8	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 213,38	R\$ 213,38
6.9	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ 135,76	R\$ 543,04
6.10	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ 265,10	R\$ 795,30
6.11	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 124,18	R\$ 372,54
6.12	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ 270,27	R\$ 810,81
6.13	Bomba de óleo.	Pç	2	R\$ 271,52	R\$ 543,04
6.14	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ 53,05	R\$ 106,10
6.15	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
6.16	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ 109,94	R\$ 219,88
6.17	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ 126,76	R\$ 380,28
6.18	Automático de partida.	Pc	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
6.19	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ 1.150,74	R\$ 1.150,74
6.20	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 63,38	R\$ 253,52

6.21	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ 85,37	R\$ 85,37
6.22	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ 271,52	R\$ 543,04
6.23	Coifa da caixa de direção.	Pç	4	R\$ 15,57	R\$ 62,28
6.24	Comando de válvula.	Pç	3	R\$ 502,98	R\$ 1.508,94
6.25	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 53,05	R\$ 106,10
6.26	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ 898,62	R\$ 898,62
6.27	Correia alternador elastic.	Pç	2	R\$ 89,28	R\$ 178,56
6.28	Correia dentada.	Pç	3	R\$ 56,96	R\$ 170,88
6.29	Coxim do câmbio.	Pç	3	R\$ 115,10	R\$ 345,30
6.30	Coxim do motor.	Pç	4	R\$ 124,18	R\$ 496,72
6.31	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 76,29	R\$ 457,74
6.32	Disco de freio dianteiro.	Pc	6	R\$ 65,96	R\$ 395,76
6.33	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
6.34	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 420,27	R\$ 420,27
6.35	Engrenagem do girabrequim.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
6.36	Porta escova partida.	Pç	2	R\$ 50,47	R\$ 100,94
6.37	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 23,31	R\$ 139,86
6.38	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ 18,15	R\$ 108,90
6.39	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ 18,15	R\$ 108,90
6.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
6.41	Para brisa.	Pc	1	R\$ 588,35	R\$ 588,35
6.42	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
6.43	Interruptor de óleo.	Pç	2	R\$ 63,38	R\$ 126,76
6.44	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
6.45	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 51,10	R\$ 51,10
6.46	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ 56,96	R\$ 170,88
6.47	Tulipa do câmbio.	Pç	2	R\$ 226,29	R\$ 452,58
6.48	Junta homocinética.	Pç	4	R\$ 174,57	R\$ 698,28
6.49	Kit amortecedores dianteiro.	Pc	6	R\$ 76,29	R\$ 457,74
6.50	Kit amortecedores traseiros.	Pc	6	R\$ 21,99	R\$ 131,94
6.51	Kit coifa lado câmbio.	Pç	4	R\$ 24,57	R\$ 98,28
6.52	Kit coifa lado roda.	Pç	4	R\$ 23,31	R\$ 93,24
6.53	Kit comando válvula 04.	Pc	2	R\$ 497,82	R\$ 995,64

6.54	Kit de embreagem.	Pç	3	R\$ 342,65	R\$ 1.027,95
6.55	Kit estabilizadora.	Kit	6	R\$ 41,39	R\$ 248,34
6.56	Kit retificação.	Pç	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
6.57	Kit rolamento roda traseira.	Pç	6	R\$ 58,21	R\$ 349,26
6.58	Kit tbi.	Pç	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
6.59	Kit trambulador.	Pç	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
6.60	Medidor combustível.	Pç	3	R\$ 78,87	R\$ 236,61
6.61	Palheta do limpador de parabrisas.	Jg	3	R\$ 63,38	R\$ 190,14
6.62	Pastilha de freio.	Jg	126	R\$ 54,30	R\$ 6.841,80
6.63	Pivô.	Pç	6	R\$ 63,38	R\$ 380,28
6.64	Ponta de eixo.	Pç	3	R\$ 71,13	R\$ 213,39
6.65	Protetor de Carter.	Pç	3	R\$ 84,11	R\$ 252,33
6.66	Radiador.	Pç	3	R\$ 382,72	R\$ 1.148,16
6.67	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ 63,38	R\$ 190,14
6.68	Regulador de voltagem.	Pç	3	R\$ 204,31	R\$ 612,93
6.69	Reparo do bico.	Pç	3	R\$ 18,15	R\$ 54,45
6.70	Rolamento de roda dianteira.	Pç	4	R\$ 124,18	R\$ 496,72
6.71	Sapata de freio.	Pç	4	R\$ 115,10	R\$ 460,40
6.72	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
6.73	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ 126,76	R\$ 380,28
6.74	Sensor de temperatura da água.	Pç	3	R\$ 53,05	R\$ 159,15
6.75	Sensor nível combustível.	Pç	3	R\$ 102,19	R\$ 306,57
6.76	Bendix motor partida.	Pç	2	R\$ 109,94	R\$ 219,88
6.77	Sonda lambda pós catalizador.	Pç	3	R\$ 290,93	R\$ 872,79
6.78	Sonda lambda pré catalizador.	Pç	3	R\$ 321,99	R\$ 965,97
6.79	Tambor de freio traseiro.	Pc	6	R\$ 97,02	R\$ 582,12
6.80	Tampa óleo de motor.	Pç	6	R\$ 23,31	R\$ 139,86
6.81	Tampa reservatório.	Pç	3	R\$ 20,73	R\$ 62,19
6.82	Tensionador esticador (correia dentada).	Pç	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
6.83	Terminal axial.	Pç	6	R\$ 54,30	R\$ 325,80
6.84	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ 53,05	R\$ 318,30
6.85	Tubo refrigeração.	Pç	3	R\$ 40,14	R\$ 120,42
6.86	Tucho do motor.	Pç	1	R\$ 342,65	R\$ 342,65

6.87	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
6.88	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 102,19	R\$ 408,76
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 38.781,04
(Trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos)					

LOTE 7 - VEÍCULO GM MONTANA – ANO 2014 e 2017					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
7.1	Bandeja esquerda/direita.	Pç	4	R\$ 271,52	R\$ 1.086,08
7.2	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ 271,52	R\$ 271,52
7.3	Bico injeção.	Pç	4	R\$ 135,76	R\$ 543,04
7.4	Bieletas.	Pç	4	R\$ 45,30	R\$ 181,20
7.5	Bobina ignição.	Pç	2	R\$ 342,65	R\$ 685,30
7.6	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 124,18	R\$ 248,36
7.7	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ 278,02	R\$ 556,04
7.8	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ 63,38	R\$ 126,76
7.9	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
7.10	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
7.11	Cabo do velocímetro.	Pç	1	R\$ 53,05	R\$ 53,05
7.12	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ 1.150,74	R\$ 1.150,74
7.13	Carter.	Pc	1	R\$ 187,48	R\$ 187,48
7.14	Cebolão do radiador.	Pc	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
7.15	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 80,20	R\$ 320,80
7.16	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
7.17	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ 271,52	R\$ 271,52
7.18	Coifa da caixa de direção.	Pç	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
7.19	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 41,39	R\$ 82,78
7.20	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ 1.021,47	R\$ 1.021,47
7.21	Correia alternador elastic.	Pç	1	R\$ 102,19	R\$ 102,19
7.22	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 56,96	R\$ 56,96
7.23	Coxim do câmbio.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
7.24	Coxim do motor.	Pç	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
7.25	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
7.26	Cubo de roda traseiro.	Pç	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00

7.27	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
7.28	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
7.29	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ 347,82	R\$ 347,82
7.30	Engrenagem do girabrequim.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
7.31	Flexível de freio traseiro.	Pc	4	R\$ 37,55	R\$ 150,20
7.32	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ 41,39	R\$ 165,56
7.33	Filtro de combustível.	Pç	4	R\$ 23,31	R\$ 93,24
7.34	Filtro de óleo.	Pç	4	R\$ 21,99	R\$ 87,96
7.35	Flange bomba de combustível.	Pc	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
7.36	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 46,56	R\$ 93,12
7.37	Interruptor de óleo.	Pç	1	R\$ 63,38	R\$ 63,38
7.38	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ 71,13	R\$ 71,13
7.39	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 93,11	R\$ 93,11
7.40	Interruptor de temperatura.	Pç	2	R\$ 63,38	R\$ 126,76
7.41	Junta deslizante tulipa.	Pç	2	R\$ 271,52	R\$ 543,04
7.42	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
7.43	Kit amortecedores dianteiro.	Pc	4	R\$ 97,02	R\$ 388,08
7.44	Kit amortecedores traseiros.	Pc	2	R\$ 45,30	R\$ 90,60
7.45	Kit coifa lado câmbio.	Pç	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
7.46	Kit coifa lado roda.	Pç	2	R\$ 25,79	R\$ 51,58
7.47	Kit de embreagem.	Jg	2	R\$ 400,87	R\$ 801,74
7.48	Kit estabilizadora.	Jg	4	R\$ 50,47	R\$ 201,88
7.49	Kit retificação.	Jg	1	R\$ 122,85	R\$ 122,85
7.50	Rolamento roda traseiro.	Pc	4	R\$ 124,18	R\$ 496,72
7.51	Kit tbi.	Jg	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
7.52	Kit trambulador.	Jg	2	R\$ 41,39	R\$ 82,78
7.53	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 63,38	R\$ 253,52
7.54	Medidor combustível.	Pç	2	R\$ 102,19	R\$ 204,38
7.55	Palheta do limpador de parabrisas.	Par	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
7.56	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 71,13	R\$ 426,78
7.57	Pivô.	Pç	4	R\$ 84,11	R\$ 336,44
7.58	Ponta de eixo.	Pç	2	R\$ 124,18	R\$ 248,36
7.59	Protetor de Carter.	Pç	2	R\$ 106,03	R\$ 212,06

7.60	Radiador.	Pç	1	R\$ 368,55	R\$ 368,55
7.61	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 84,11	R\$ 168,22
7.62	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ 161,66	R\$ 323,32
7.63	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
7.64	Tensionador esticador.	Pç	2	R\$ 135,76	R\$ 271,52
7.65	Tucho motor.	Jg	1	R\$ 290,93	R\$ 290,93
7.66	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ 71,13	R\$ 142,26
7.67	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 78,87	R\$ 157,74
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 18.144,15
(Dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos)					

LOTE 8 - VEÍCULO GM S10 - ANO 2002 e 2006					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
8.1	Atuador câmbio de embreagem.	Pc	2	R\$ 510,73	R\$ 1.021,46
8.2	Atuador do pedal de embreagem.	Pc	2	R\$ 407,29	R\$ 814,58
8.3	Bandeja de suspensão inferior.	Pc	4	R\$ 505,57	R\$ 2.022,28
8.4	Bandeja de suspensão superior.	Pc	4	R\$ 502,98	R\$ 2.011,92
8.5	Barra de direção.	Pc	2	R\$ 641,33	R\$ 1.282,66
8.6	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ 342,65	R\$ 685,30
8.7	Cilindro de roda traseiro.	Pc	2	R\$ 126,76	R\$ 253,52
8.8	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
8.9	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ 187,48	R\$ 749,92
8.10	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ 67,29	R\$ 201,87
8.11	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ 109,94	R\$ 329,82
8.12	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ 124,18	R\$ 372,54
8.13	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 1.150,74	R\$ 2.301,48
8.14	Kit de rolamento de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 135,76	R\$ 543,04
8.15	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ 161,66	R\$ 484,98
8.16	Rolamento esticador da correia dentada.	Pç	2	R\$ 148,75	R\$ 297,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 13.603,07
(Treze mil, seiscentos e três reais e sete centavos).					

LOTE 9 - VEÍCULO VW GOL (G4) – ANO 2007 e 2008					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
9.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ 76,29	R\$ 76,29
9.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
9.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	8	R\$ 162,91	R\$ 1.303,28
9.4	Amortecedor traseiro.	Pc	6	R\$ 174,57	R\$ 1.047,42
9.5	Anti-chama.	Pç	4	R\$ 54,30	R\$ 217,20
9.6	Balancim.	Pç	1	R\$ 316,83	R\$ 316,83
9.7	Bandejas de suspensão.	Pç	4	R\$ 80,20	R\$ 320,80
9.8	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ 238,88	R\$ 477,76
9.9	Barra estabilizadora.	Pç	4	R\$ 115,10	R\$ 460,40
9.10	Bico injetor.	Pç	8	R\$ 174,57	R\$ 1.396,56
9.11	Bobina de ignição.	Pç	4	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72
9.12	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
9.13	Bomba elétrica.	Pç	4	R\$ 213,38	R\$ 853,52
9.14	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ 53,98	R\$ 107,96
9.15	Cabo de capô com alça.	Pç	2	R\$ 41,68	R\$ 83,36
9.16	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ 78,87	R\$ 157,74
9.17	Cabo de freio de mão.	Pç	2	R\$ 115,61	R\$ 231,22
9.18	Automático de partida.	Pc	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
9.19	Cabo de vela.	Jg	8	R\$ 148,75	R\$ 1.190,00
9.20	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ 52,43	R\$ 104,86
9.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	2	R\$ 84,11	R\$ 168,22
9.22	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ 61,71	R\$ 123,42
9.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 40,14	R\$ 240,84
9.24	Cilindro mestre.	Pç	4	R\$ 244,98	R\$ 979,92
9.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	6	R\$ 21,36	R\$ 128,16
9.26	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
9.27	Correia dentada.	Pç	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
9.28	Correia do alternador elástica.	Pç	4	R\$ 84,11	R\$ 336,44
9.29	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40
9.30	Coxim de câmbio.	Pç	6	R\$ 50,47	R\$ 302,82
9.31	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	4	R\$ 58,21	R\$ 232,84

9.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 58,21	R\$ 232,84
9.33	Disco de freio dianteiro.	Pc	8	R\$ 93,11	R\$ 744,88
9.34	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ 61,71	R\$ 123,42
9.35	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 32,39	R\$ 194,34
9.36	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ 20,73	R\$ 124,38
9.37	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ 18,15	R\$ 108,90
9.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ 84,11	R\$ 168,22
9.39	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
9.40	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ 33,95	R\$ 135,80
9.41	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
9.42	Interruptor do pedal de freio.	Pç	2	R\$ 71,13	R\$ 142,26
9.43	Interruptor de óleo do motor.	Pç	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
9.44	Interruptor de ré.	Pç	2	R\$ 102,19	R\$ 204,38
9.45	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	4	R\$ 89,28	R\$ 357,12
9.46	Junta homocinética (roda).	Pç	4	R\$ 213,38	R\$ 853,52
9.47	Junta deslizante (bolachão).	Pç	8	R\$ 182,32	R\$ 1.458,56
9.48	Kit amortecedor dianteiro.	Jg	4	R\$ 89,28	R\$ 357,12
9.49	Kit amortecedor traseiro.	Jg	4	R\$ 24,57	R\$ 98,28
9.50	Kit coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ 24,57	R\$ 98,28
9.51	Kit coifa lado roda.	Kit	4	R\$ 23,31	R\$ 93,24
9.52	Kit de comando válvula 04.	Pc	2	R\$ 515,90	R\$ 1.031,80
9.53	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ 355,56	R\$ 1.422,24
9.54	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
9.55	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	8	R\$ 56,96	R\$ 455,68
9.56	Kit de trambulador.	Kit	4	R\$ 30,85	R\$ 123,40
9.57	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ 27,15	R\$ 108,60
9.58	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ 63,38	R\$ 253,52
9.59	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 37,55	R\$ 150,20
9.60	Motor de partida. .	Pc	1	R\$ 515,90	R\$ 515,90
9.61	Maquina de vidro mecânica.	Pç	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
9.62	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ 253,45	R\$ 506,90
9.63	Mola de suspensão traseira.	Par	2	R\$ 277,39	R\$ 554,78
9.64	Palheta limpador de parabrisas.	Par	6	R\$ 54,30	R\$ 325,80

9.65	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ 5,46	R\$ 131,04
9.66	Pastilha de freio 1.6.	Jg	6	R\$ 102,19	R\$ 613,14
9.67	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ 65,96	R\$ 395,76
9.68	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ 162,80	R\$ 976,80
9.69	Radiador.	Pç	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
9.70	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ 93,11	R\$ 186,22
9.71	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ 244,37	R\$ 488,74
9.72	Reparo do bico.	Pc	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
9.73	Reservatório do radiador.	Pç	2	R\$ 108,58	R\$ 217,16
9.74	Rolamento da roda dianteira.	Pç	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
9.75	Rolamento do alternador (2 peças.)	Kit	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
9.76	Lona de freio.	Jg	4	R\$ 50,47	R\$ 201,88
9.77	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
9.78	Sensor de fase.	Pç	2	R\$ 155,17	R\$ 310,34
9.79	Sensor de nível combustível.	Pç	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
9.80	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ 898,62	R\$ 898,62
9.81	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ 59,54	R\$ 119,08
9.82	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
9.83	Sonda lambda.	Pç	4	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72
9.84	Tambor de freio traseiro.	Pc	8	R\$ 102,19	R\$ 817,52
9.85	Tampa de óleo de motor.	Pç	4	R\$ 27,15	R\$ 108,60
9.86	Tampa de reservatório água.	Pç	6	R\$ 29,11	R\$ 174,66
9.87	Tensionador correia dentada.	Pç	2	R\$ 148,75	R\$ 297,50
9.88	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 65,96	R\$ 263,84
9.89	Tubo de refrigeração.	Pç	6	R\$ 24,57	R\$ 147,42
9.90	Tucho de motor.	Jg	3	R\$ 316,83	R\$ 950,49
9.91	Porta escova motor partida.	Pç	4	R\$ 58,21	R\$ 232,84
9.92	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ 90,42	R\$ 361,68
9.93	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 111,68	R\$ 446,72
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09					R\$ 38.237,13
(Trinta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos).					

LOTE 10 - VEÍCULO VW KOMBI – 1998 / 2006 / 2007 / 2008 / 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
10.1	Alavanca de câmbio.	Pc	3	R\$ 97,02	R\$ 291,06
10.2	Alavanca de freio.	Pc	3	R\$ 213,38	R\$ 640,14
10.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	6	R\$ 122,85	R\$ 737,10
10.4	Amortecedor traseiro.	Pc	6	R\$ 122,85	R\$ 737,10
10.5	Anti-chama.	Pc	4	R\$ 37,55	R\$ 150,20
10.6	Balancim.	Jg	3	R\$ 303,91	R\$ 911,73
10.7	Barra de direção fixa.	Pc	4	R\$ 213,38	R\$ 853,52
10.8	Barra estabilizadora.	Pc	3	R\$ 174,57	R\$ 523,71
10.9	Bico de injeção.	Pc	12	R\$ 135,76	R\$ 1.629,12
10.10	Bobina de ignição.	Pc	4	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72
10.11	Bomba d'água.	Pc	3	R\$ 153,91	R\$ 461,73
10.12	Bomba de óleo.	Pc	3	R\$ 226,29	R\$ 678,87
10.13	Bomba elétrica.	Pc	4	R\$ 253,45	R\$ 1.013,80
10.14	Bronzina da biela.	Jg	2	R\$ 119,01	R\$ 238,02
10.15	Bronzina de mancal.	Jg	2	R\$ 161,66	R\$ 323,32
10.16	Cabo de acelerador.	Pc	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
10.17	Cabo de embreagem.	Pc	5	R\$ 76,29	R\$ 381,45
10.18	Cabo de freio de mão.	Pc	10	R\$ 65,96	R\$ 659,60
10.19	Cabo de vela.	Jg	5	R\$ 148,75	R\$ 743,75
10.20	Cabo de velocímetro.	Pc	5	R\$ 53,05	R\$ 265,25
10.21	Caixa de direção mecânica.	Pc	4	R\$ 1.150,74	R\$ 4.602,96
10.22	Carcaça da válvula termostática.	Pc	5	R\$ 102,19	R\$ 510,95
10.23	Carter.	Pc	2	R\$ 174,57	R\$ 349,14
10.24	Cebolão do radiador.	Pc	5	R\$ 58,21	R\$ 291,05
10.25	Cilindro de ignição.	Pc	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
10.26	Cilindro de roda traseiro.	Pc	6	R\$ 76,29	R\$ 457,74
10.27	Cilindro mestre.	Pc	3	R\$ 213,38	R\$ 640,14
10.28	Jogo de banco salão + da frente.	Jg	1	R\$ 2.779,89	R\$ 2.779,89
10.29	Coroa e pinhão.	Pc	3	R\$ 549,54	R\$ 1.648,62
10.30	Correia dentada.	Pc	5	R\$ 56,96	R\$ 284,80
10.31	Correia do alternador elastic.	Pc	5	R\$ 98,28	R\$ 491,40

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



10.32	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	5	R\$ 27,15	R\$ 135,75
10.33	Coxim de câmbio.	Pc	3	R\$ 170,73	R\$ 512,19
10.34	Coxim de motor.	Pc	3	R\$ 102,19	R\$ 306,57
10.35	Cubo de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ 141,00	R\$ 564,00
10.36	Disco de freio dianteiro.	Pc	10	R\$ 130,60	R\$ 1.306,00
10.37	Eletrobomba.	Pc	3	R\$ 76,29	R\$ 228,87
10.38	Filtro de ar.	Pc	8	R\$ 63,38	R\$ 507,04
10.39	Filtro de combustível.	Pc	8	R\$ 20,73	R\$ 165,84
10.40	Filtro de óleo.	Pc	8	R\$ 20,73	R\$ 165,84
10.41	Flange da bomba de combustível.	Pc	4	R\$ 95,70	R\$ 382,80
10.42	Flauta dos bicos.	Pc	2	R\$ 278,02	R\$ 556,04
10.43	Flexível de embreagem.	Pc	3	R\$ 41,39	R\$ 124,17
10.44	Flexível de freio.	Pc	4	R\$ 27,15	R\$ 108,60
10.45	Hidrovaco de freio.	Pc	1	R\$ 324,57	R\$ 324,57
10.46	Interruptor de óleo motor.	Pc	4	R\$ 53,05	R\$ 212,20
10.47	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ 54,30	R\$ 162,90
10.48	Junta homocinética (bolachão).	Pc	6	R\$ 148,75	R\$ 892,50
10.49	Kit coifa do bolachão cambio e roda.	Pc	20	R\$ 27,15	R\$ 543,00
10.50	Kit comando de válvula.	Pc	2	R\$ 514,64	R\$ 1.029,28
10.51	Kit da barra estabilizadora (reforçado).	Kit	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
10.52	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ 523,72	R\$ 2.094,88
10.53	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ 141,00	R\$ 423,00
10.54	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ 148,75	R\$ 595,00
10.55	Maçaneta externa.	Pc	5	R\$ 63,38	R\$ 316,90
10.56	Maçaneta interna.	Pc	5	R\$ 50,47	R\$ 252,35
10.57	Maquina de vidro mecânica.	Pc	3	R\$ 115,10	R\$ 345,30
10.58	Medidor de combustível.	Pc	5	R\$ 122,85	R\$ 614,25
10.59	Motor de arranque.	Pc	2	R\$ 381,46	R\$ 762,92
10.60	Palheta limpador de parabrisas.	Par	6	R\$ 54,30	R\$ 325,80
10.61	Pastilha de freio.	Pc	10	R\$ 41,39	R\$ 413,90
10.62	Radiador.	Pc	4	R\$ 497,82	R\$ 1.991,28
10.63	Regulador de pressão.	Pc	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
10.64	Regulador de voltagem.	Pc	2	R\$ 195,30	R\$ 390,60

10.65	Reparo de bico.	Kit	10	R\$ 20,73	R\$ 207,30
10.66	Reservatório do radiador.	Pc	3	R\$ 115,10	R\$ 345,30
10.67	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	10	R\$ 142,25	R\$ 1.422,50
10.68	Sensor de temperatura.	Pc	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
10.69	Sonda lambda.	Pc	3	R\$ 296,09	R\$ 888,27
10.70	Tambor de freio traseiro.	Pc	8	R\$ 121,59	R\$ 972,72
10.71	Tampa de óleo de motor.	Pc	4	R\$ 27,15	R\$ 108,60
10.72	Tampa do reservatório.	Pc	5	R\$ 24,57	R\$ 122,85
10.73	Tensionador esticador (correia dentada).	Pc	5	R\$ 148,75	R\$ 743,75
10.74	Terminal de direção.	Pc	5	R\$ 63,38	R\$ 316,90
10.75	Tubo de refrigeração.	Pc	5	R\$ 27,15	R\$ 135,75
10.76	Tucho do motor.	Jg	5	R\$ 316,83	R\$ 1.584,15
10.77	Válvula solenoide.	Pc	5	R\$ 65,96	R\$ 329,80
10.78	Válvula termostática.	Pc	4	R\$ 80,20	R\$ 320,80
10.79	Vela de ignição.	Jg	5	R\$ 104,77	R\$ 523,85
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10					R\$ 49.866,54
(Quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)					

LOTE 11 - VEÍCULO VW SAVEIRO (G4) – ANO 2008					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
11.1	Alavanca de freio.	Pc	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
11.2	Amortecedor dianteiro.	Pc	4	R\$ 126,76	R\$ 507,04
11.3	Amortecedor traseiro.	Pc	4	R\$ 174,57	R\$ 698,28
11.4	Anti-chama.	Par	3	R\$ 54,30	R\$ 162,90
11.5	Bandeja de suspensão.	Pc	6	R\$ 80,20	R\$ 481,20
11.6	Balancim.	Jg	2	R\$ 316,83	R\$ 633,66
11.7	Barra de direção fixa.	Pc	1	R\$ 238,88	R\$ 238,88
11.8	Barra estabilizadora.	Pc	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
11.9	Bico de injeção.	Pc	8	R\$ 142,25	R\$ 1.138,00
11.10	Bobina de ignição.	Pc	3	R\$ 290,93	R\$ 872,79
11.11	Bomba d'água.	Pc	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
11.12	Bomba elétrica.	Pc	3	R\$ 256,03	R\$ 768,09
11.13	Cabo de embreagem.	Pc	1	R\$ 72,45	R\$ 72,45

11.14	Cabo de freio de mão.	Pc	3	R\$ 124,18	R\$ 372,54
11.15	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ 155,17	R\$ 465,51
11.16	Automático partida.	Pc	2	R\$ 131,92	R\$ 263,84
11.17	Caixa de direção mecânica.	Pc	1	R\$ 788,75	R\$ 788,75
11.18	Porta escova motor partida.	Pc	1	R\$ 53,05	R\$ 53,05
11.19	Para brisa.	Pc	1	R\$ 601,26	R\$ 601,26
11.20	Mangueira inferior do radiador.	Pc	3	R\$ 84,11	R\$ 252,33
11.21	Carcaça da válvula termostática.	Kit	3	R\$ 107,35	R\$ 322,05
11.22	Cebolão do radiador.	Pc	3	R\$ 60,80	R\$ 182,40
11.23	Cilindro de ignição.	Pc	1	R\$ 63,38	R\$ 63,38
11.24	Cilindro de roda traseiro.	Pc	4	R\$ 33,64	R\$ 134,56
11.25	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ 244,37	R\$ 244,37
11.26	Comutador de partida.	Pc	1	R\$ 98,28	R\$ 98,28
11.27	Correia dentada.	Pc	2	R\$ 56,96	R\$ 113,92
11.28	Correia do alternador elastic.	Pc	3	R\$ 102,19	R\$ 306,57
11.29	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	2	R\$ 18,15	R\$ 36,30
11.30	Coxim de câmbio.	Pc	3	R\$ 115,10	R\$ 345,30
11.31	Coxim de motor.	Pc	3	R\$ 63,38	R\$ 190,14
11.32	Cubo de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ 65,96	R\$ 263,84
11.33	Disco de freio dianteiro.	Pc	6	R\$ 100,86	R\$ 605,16
11.34	Eletrobomba.	Pc	2	R\$ 60,80	R\$ 121,60
11.35	Alternador.	PC	1	R\$ 890,87	R\$ 890,87
11.36	Filtro de ar.	Pc	4	R\$ 37,55	R\$ 150,20
11.37	Filtro de combustível.	Pc	4	R\$ 23,31	R\$ 93,24
11.38	Filtro de óleo.	Pc	6	R\$ 20,73	R\$ 124,38
11.39	Flange da bomba de combustível.	Pc	2	R\$ 93,11	R\$ 186,22
11.40	Flauta dos bicos.	Pc	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
11.41	Flexível de freio.	Pc	4	R\$ 33,64	R\$ 134,56
11.42	Hidrovaco.	Pc	2	R\$ 364,64	R\$ 729,28
11.43	Interruptor de freio.	Pc	3	R\$ 107,35	R\$ 322,05
11.44	Interruptor de óleo motor.	Pc	3	R\$ 60,80	R\$ 182,40
11.45	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ 121,59	R\$ 364,77
11.46	Junta da homocinética.	Pc	4	R\$ 187,48	R\$ 749,92

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.47	Kit coifa do lado da roda.	Kit	4	R\$ 24,57	R\$ 98,28
11.48	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	4	R\$ 20,73	R\$ 82,92
11.49	Borracha da porta com aba.	Pc	4	R\$ 58,21	R\$ 232,84
11.50	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 381,46	R\$ 762,92
11.51	Kit de retificação.	Kit	2	R\$ 117,68	R\$ 235,36
11.52	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	6	R\$ 56,96	R\$ 341,76
11.53	Kit estabilizadora da barra completo.	Kit	2	R\$ 29,31	R\$ 58,62
11.54	Vidro para-brisa dianteiro.	Pc	1	R\$ 497,82	R\$ 497,82
11.55	Palheta limpador de parabrisas.	Par	4	R\$ 55,63	R\$ 222,52
11.56	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
11.57	Ponta de eixo.	Pc	4	R\$ 162,80	R\$ 651,20
11.58	Radiador.	Pc	2	R\$ 271,52	R\$ 543,04
11.59	Regulador de pressão.	Pc	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
11.60	Regulador de voltagem.	Pc	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
11.61	Reservatório do radiador.	Pc	3	R\$ 102,19	R\$ 306,57
11.62	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	6	R\$ 121,59	R\$ 729,54
11.63	Sensor de rotação.	Pc	3	R\$ 100,86	R\$ 302,58
11.64	Sensor de temperatura da água.	Pc	3	R\$ 50,47	R\$ 151,41
11.65	Sensor de temperatura de injeção.	Pc	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
11.66	Sonda lambda.	Pc	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
11.67	Tambor de freio traseiro.	Pc	6	R\$ 115,10	R\$ 690,60
11.68	Tampa de óleo de motor.	Pc	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
11.69	Tampa do reservatório.	Pc	4	R\$ 23,31	R\$ 93,24
11.70	Tensionador da correia dentada.	Pc	3	R\$ 148,75	R\$ 446,25
11.71	Terminal de direção.	Pc	4	R\$ 76,29	R\$ 305,16
11.72	Tubo de refrigeração.	Pc	2	R\$ 40,14	R\$ 80,28
11.73	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ 316,83	R\$ 316,83
11.74	Válvula termostática.	Pc	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
11.75	Vareta de óleo.	Pc	1	R\$ 76,29	R\$ 76,29
11.76	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ 97,02	R\$ 388,08
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11					R\$ 26.377,65
(Vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)					

LOTE 12 - VEÍCULO VW SAVEIRO (G5) – ANO 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
12.1	Alavanca câmbio.	Pc	1	R\$ 45,30	R\$ 45,30
12.2	Amortecedor dianteiro.	Pc	2	R\$ 170,73	R\$ 341,46
12.3	Amortecedor traseiro.	Pc	2	R\$ 130,60	R\$ 261,20
12.4	Anti-chama.	Pc	1	R\$ 45,30	R\$ 45,30
12.5	Balancim.	Jg	1	R\$ 310,33	R\$ 310,33
12.6	Barra de direção fixa.	Pc	1	R\$ 237,95	R\$ 237,95
12.7	Barra estabilizadora	Pc	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
12.8	Bico de injeção.	Pc	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
12.9	Bobina de ignição.	Pc	1	R\$ 303,91	R\$ 303,91
12.10	Bomba d'água.	Pc	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
12.11	Bomba elétrica.	Pc	1	R\$ 290,93	R\$ 290,93
12.12	Cabo de freio de mão.	Pc	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
12.13	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
12.14	Caixa de direção mecânica.	Pc	1	R\$ 1.047,36	R\$ 1.047,36
12.15	Cilindro de ignição.	Pc	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
12.16	Cilindro de roda traseiro.	Pc	2	R\$ 36,23	R\$ 72,46
12.17	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ 244,37	R\$ 244,37
12.18	Comutador de partida.	Pc	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
12.19	Correia dentada.	Pc	1	R\$ 56,96	R\$ 56,96
12.20	Correia do alternador elastic.	Pc	1	R\$ 102,19	R\$ 102,19
12.21	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	1	R\$ 15,57	R\$ 15,57
12.22	Coxim do cambio lado direito.	Pc	1	R\$ 369,80	R\$ 369,80
12.23	Coxim de motor lado esquerdo.	Pc	1	R\$ 151,03	R\$ 151,03
12.24	Cubo de roda dianteiro.	Pc	2	R\$ 58,21	R\$ 116,42
12.25	Disco de freio dianteiro.	Pc	2	R\$ 100,86	R\$ 201,72
12.26	Filtro de ar.	Pc	1	R\$ 37,55	R\$ 37,55
12.27	Filtro de combustível.	Pc	2	R\$ 20,73	R\$ 41,46
12.28	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ 18,15	R\$ 36,30
12.29	Flange da bomba de combustível.	Pc	1	R\$ 98,28	R\$ 98,28
12.30	Junta homocinética.	Pc	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
12.31	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 24,57	R\$ 49,14

12.32	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
12.33	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 504,31	R\$ 504,31
12.34	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ 58,21	R\$ 116,42
12.35	Palheta limpador de parabrisas.	Par	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
12.36	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
12.37	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
12.38	Tensionador da correia dentada.	Pc	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
12.39	Terminal de direção.	Pc	2	R\$ 71,13	R\$ 142,26
12.40	Tubo de refrigeração.	Pc	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
12.41	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ 316,83	R\$ 316,83
12.42	Válvula termostática.	Pc	1	R\$ 93,11	R\$ 93,11
12.43	Vareta de óleo.	Pc	1	R\$ 54,30	R\$ 54,30
12.44	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ 102,19	R\$ 102,19
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12					R\$ 8.434,21
(Oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)					

LOTE 13 - VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 - ANO 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
13.1	Alavanca de freio.	Pc	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
13.2	Amortecedor dianteiro.	Pc	4	R\$ 274,11	R\$ 1.096,44
13.3	Amortecedor traseiro.	Pc	4	R\$ 199,14	R\$ 796,56
13.4	Anti-chama.	Pc	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
13.5	Balancim.	Jg	1	R\$ 342,65	R\$ 342,65
13.6	Barra de direção fixa.	Pc	1	R\$ 237,95	R\$ 237,95
13.7	Barra estabilizadora.	Pc	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
13.8	Bico de injeção.	Pc	8	R\$ 142,25	R\$ 1.138,00
13.9	Bobina de ignição.	Pc	2	R\$ 290,93	R\$ 581,86
13.10	Bomba d'água.	Pc	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
13.11	Bomba elétrica.	Pc	2	R\$ 252,19	R\$ 504,38
13.12	Cabo de freio de mão.	Pc	1	R\$ 115,61	R\$ 115,61
13.13	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
13.14	Caixa de direção mecânica	Pc	1	R\$ 1.021,47	R\$ 1.021,47
13.15	Carcaça da válvula termostática.	Kit	1	R\$ 107,35	R\$ 107,35

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



13.16	Cebolão do radiador.	Pc	1	R\$ 63,38	R\$ 63,38
13.17	Cilindro de ignição.	Pc	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
13.18	Cilindro de roda traseiro.	Pc	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
13.19	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ 244,37	R\$ 244,37
13.20	Correia dentada.	Pc	1	R\$ 56,96	R\$ 56,96
13.21	Correia do alternador elastic.	Pc	2	R\$ 102,19	R\$ 204,38
13.22	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	2	R\$ 15,57	R\$ 31,14
13.23	Coxim do cambio lado direito.	Pc	2	R\$ 369,80	R\$ 739,60
13.24	Coxim de motor lado esquerdo.	Pc	2	R\$ 151,03	R\$ 302,06
13.25	Cubo de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ 58,21	R\$ 232,84
13.26	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ 98,17	R\$ 392,68
13.27	Filtro de ar.	Pc	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
13.28	Filtro de combustível.	Pc	2	R\$ 20,73	R\$ 41,46
13.29	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ 20,73	R\$ 41,46
13.30	Flange da bomba de combustível.	Pc	1	R\$ 98,28	R\$ 98,28
13.31	Junta homocinética.	Pc	2	R\$ 213,38	R\$ 426,76
13.32	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 24,57	R\$ 49,14
13.33	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
13.34	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ 504,31	R\$ 1.008,62
13.35	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ 72,45	R\$ 289,80
13.36	Palheta limpador parabrisas.	Pc	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
13.37	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
13.38	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ 124,18	R\$ 496,72
13.39	Tensionador da correia dentada.	Pc	1	R\$ 148,75	R\$ 148,75
13.40	Terminal de direção.	Pc	4	R\$ 71,13	R\$ 284,52
13.41	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ 342,65	R\$ 342,65
13.42	Válvula termostática.	Pc	2	R\$ 93,11	R\$ 186,22
13.43	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ 104,77	R\$ 209,54
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13					R\$ 13.474,77
(Treze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)					

LOTE 14 - VEÍCULO NISSAN GRAND LIVINIA S 1.8 MT – ANO 2013					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
14.1	Amortecedor dianteiro.	Pc	2	R\$ 400,87	R\$ 801,74
14.2	Amortecedor traseiro.	Pc	2	R\$ 338,81	R\$ 677,62
14.3	Atuador de embreagem.	Pc	1	R\$ 439,60	R\$ 439,60
14.4	Bandeja de suspensão.	Pc	2	R\$ 400,87	R\$ 801,74
14.5	Bomba d'água.	Pc	1	R\$ 252,19	R\$ 252,19
14.6	Bomba de combustível.	Pc	1	R\$ 374,97	R\$ 374,97
14.7	Correia do alternador.	Pc	1	R\$ 84,11	R\$ 84,11
14.8	Cubo com rolamento dianteiro.	Pc	2	R\$ 530,14	R\$ 1.060,28
14.9	Palheta de limpador.	Pc	1	R\$ 58,21	R\$ 58,21
14.10	Disco de freio.	Pc	2	R\$ 148,75	R\$ 297,50
14.11	Filtro de ar.	Pc	2	R\$ 93,11	R\$ 186,22
14.12	Filtro de combustível	Pc	2	R\$ 108,61	R\$ 217,22
14.13	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ 31,06	R\$ 62,12
14.14	Jogo de vela.	Jg	1	R\$ 265,10	R\$ 265,10
14.15	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ 285,76	R\$ 285,76
14.16	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 1.357,63	R\$ 1.357,63
14.17	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ 141,00	R\$ 282,00
14.18	Pivô de suspensão.	Pc	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
14.19	Sapata de freio traseiro.	Jg	1	R\$ 226,29	R\$ 226,29
14.20	Sensor de temperatura.	Pc	1	R\$ 50,47	R\$ 50,47
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14					R\$ 7.933,35
(Sete mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)					

LOTE 15 - VEÍCULO RENAULT LOGAN – ANO 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
15.1	Amortecedor dianteiro.	Pc	8	R\$ 290,93	R\$ 2.327,44
15.2	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ 206,89	R\$ 1.241,34
15.3	Bieleta da suspensão.	Pç	10	R\$ 69,58	R\$ 695,80
15.4	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ 213,38	R\$ 853,52
15.5	Bomba de combustível.	Pç	5	R\$ 290,93	R\$ 1.454,65
15.6	Correia dentada.	Pç	10	R\$ 213,38	R\$ 2.133,80

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



15.7	Correia do alternador.	Pç	5	R\$ 124,18	R\$ 620,90
15.8	Coxim do motor direito.	Pç	5	R\$ 213,38	R\$ 1.066,90
15.9	Coxim do motor esquerdo.	Pç	5	R\$ 222,46	R\$ 1.112,30
15.10	Cubo de roda dianteiro.	Pc	8	R\$ 213,38	R\$ 1.707,04
15.11	Disco de freio.	Pc	10	R\$ 166,82	R\$ 1.668,20
15.12	Filtro de ar.	Pç	9	R\$ 137,61	R\$ 1.238,49
15.13	Filtro de combustível.	Pç	9	R\$ 67,29	R\$ 605,61
15.14	Filtro de óleo.	Pç	9	R\$ 54,81	R\$ 493,29
15.15	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ 135,76	R\$ 543,04
15.16	Homocinética.	Pç	10	R\$ 316,83	R\$ 3.168,30
15.17	Kit de amortecedor dianteiro.	Par	6	R\$ 213,38	R\$ 1.280,28
15.18	Kit de embreagem.	Kit	10	R\$ 386,63	R\$ 3.866,30
15.19	Pastilha de freio.	Par	12	R\$ 115,51	R\$ 1.386,12
15.20	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ 105,69	R\$ 845,52
15.21	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 177,15	R\$ 1.417,20
15.22	Rolamento de roda traseiro.	Pç	20	R\$ 152,58	R\$ 3.051,60
15.23	Rolamento de tensor.	Pç	8	R\$ 187,48	R\$ 1.499,84
15.24	Sapata de freio traseiro.	Pç	8	R\$ 205,63	R\$ 1.645,04
15.25	Tambor de freio traseiro.	Pc	20	R\$ 166,82	R\$ 3.336,40
15.26	Terminal axial.	Pç	10	R\$ 93,11	R\$ 931,10
15.27	Terminal de direção.	Pç	10	R\$ 104,77	R\$ 1.047,70
15.28	Palheta limpador parabrisas.	Pç	12	R\$ 65,96	R\$ 791,52
15.29	Atuador de embreagem.	Pç	6	R\$ 440,93	R\$ 2.645,58
15.30	Vela de ignição.	Jg	12	R\$ 156,49	R\$ 1.877,88
15.31	Bobina de ignição.	Pç	18	R\$ 278,02	R\$ 5.004,36
15.32	Motor de partida.	Pc	2	R\$ 840,47	R\$ 1.680,94
15.33	Alternador.	Pc	2	R\$ 1.047,36	R\$ 2.094,72
15.34	Vidro para-brisa.	Pc	2	R\$ 1.021,47	R\$ 2.042,94
15.35	Caixa direção hidráulica.	Pc	2	R\$ 1.745,51	R\$ 3.491,02
15.36	Pinça de freio dianteira.	Pc	2	R\$ 549,54	R\$ 1.099,08
15.37	Terminal axial da caixa de direção.	Pc	10	R\$ 80,20	R\$ 802,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15					R\$ 62.767,76
(Sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).					

LOTE 16 - VEÍCULO NISSAN FRONTIER NS 4X4 - ANO 2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
16.1	Amortecedor dianteiro.	Par	2	R\$ 1.150,74	R\$ 2.301,48
16.2	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ 633,58	R\$ 633,58
16.3	Pastilha dianteira.	Par	1	R\$ 206,89	R\$ 206,89
16.4	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ 801,66	R\$ 801,66
16.5	Sapata de freio traseiro.	Par	1	R\$ 426,69	R\$ 426,69
16.6	Coxim de motor direito.	Pç	1	R\$ 1.047,36	R\$ 1.047,36
16.7	Coxim de motor esquerdo.	Pç	1	R\$ 1.486,97	R\$ 1.486,97
16.8	Coxim do cardan.	Pç	2	R\$ 640,08	R\$ 1.280,16
16.9	Radiador água.	Pç	1	R\$ 1.448,16	R\$ 1.448,16
16.10	Coxim da carroceria maior.	Pç	1	R\$ 400,87	R\$ 400,87
16.11	Coxim da carroceria menor.	Pç	1	R\$ 362,06	R\$ 362,06
16.12	Cubo de roda dianteiro	Pç	2	R\$ 901,20	R\$ 1.802,40
16.13	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50
16.14	Rolamento de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 252,19	R\$ 504,38
16.15	Comando de válvula administradora.	Pc	1	R\$ 1.137,82	R\$ 1.137,82
16.16	Balancinho.	Jg	1	R\$ 1.486,97	R\$ 1.486,97
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16					R\$ 15.611,95
(Quinze mil, seiscientos e onze reais e noventa e cinco centavos).					

LOTE 17 - VEÍCULO VW PARATI – ANO 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
17.1	Alavanca de câmbio.	Pç	4	R\$ 115,10	R\$ 460,40
17.2	Alavanca de freio.	Pç	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
17.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	8	R\$ 135,76	R\$ 1.086,08
17.4	Amortecedor traseiro.	Pc	8	R\$ 213,38	R\$ 1.707,04
17.5	Anti-chama.	Pç	7	R\$ 54,30	R\$ 380,10
17.6	Balancim.	Jg	4	R\$ 316,83	R\$ 1.267,32
17.7	Bandejas de suspensão.	Pç	10	R\$ 80,20	R\$ 802,00
17.8	Barra de direção fixa.	Pç	4	R\$ 238,88	R\$ 955,52
17.9	Barra estabilizadora.	Pç	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



17.10	Bico injetor.	Pç	12	R\$ 148,75	R\$ 1.785,00
17.11	Bobina de ignição.	Pç	6	R\$ 290,93	R\$ 1.745,58
17.12	Bomba d'água.	Pç	5	R\$ 142,25	R\$ 711,25
17.13	Bomba elétrica.	Pç	6	R\$ 239,21	R\$ 1.435,26
17.14	Cabo de acelerador.	Pç	4	R\$ 53,98	R\$ 215,92
17.15	Cabo de capô com alça.	Pç	4	R\$ 41,68	R\$ 166,72
17.16	Cabo de embreagem.	Pç	6	R\$ 84,11	R\$ 504,66
17.17	Cabo de freio de mão.	Pç	4	R\$ 115,61	R\$ 462,44
17.18	Porta escova partida.	Jg	10	R\$ 54,30	R\$ 543,00
17.19	Cabo de vela.	Jg	8	R\$ 135,76	R\$ 1.086,08
17.20	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ 52,43	R\$ 104,86
17.21	Automático partida.	Pç	4	R\$ 135,76	R\$ 543,04
17.22	Carcaça da válvula termostática.	Pç	5	R\$ 84,11	R\$ 420,55
17.23	Cebolão do radiador.	Pç	4	R\$ 61,71	R\$ 246,84
17.24	Cilindro de roda traseiro.	Pç	8	R\$ 33,64	R\$ 269,12
17.25	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ 265,10	R\$ 530,20
17.26	Coifa da caixa de direção.	Pç	8	R\$ 21,36	R\$ 170,88
17.27	Comutador de partida.	Pç	4	R\$ 98,68	R\$ 394,72
17.28	Correia dentada.	Pç	4	R\$ 56,96	R\$ 227,84
17.29	Correia do alternador elástica.	Pç	4	R\$ 102,19	R\$ 408,76
17.30	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	4	R\$ 23,20	R\$ 92,80
17.31	Coxim de câmbio.	Pç	8	R\$ 54,30	R\$ 434,40
17.32	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	8	R\$ 50,47	R\$ 403,76
17.33	Cubo de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 58,21	R\$ 465,68
17.34	Disco de freio dianteiro.	Par	4	R\$ 200,37	R\$ 801,48
17.35	Eletrobomba.	Pç	4	R\$ 61,71	R\$ 246,84
17.36	Filtro de ar.	Pç	12	R\$ 37,55	R\$ 450,60
17.37	Filtro de combustível.	Pç	12	R\$ 20,73	R\$ 248,76
17.38	Filtro de óleo.	Pç	12	R\$ 19,40	R\$ 232,80
17.39	Flange da bomba de combustível.	Pç	4	R\$ 84,11	R\$ 336,44
17.40	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ 218,55	R\$ 437,10
17.41	Flexível de freio.	Pç	8	R\$ 23,31	R\$ 186,48
17.42	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ 142,25	R\$ 284,50

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



17.43	Interruptor do pedal de freio.	Pç	5	R\$ 84,11	R\$ 420,55
17.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	4	R\$ 61,71	R\$ 246,84
17.45	Interruptor de ré.	Pç	4	R\$ 121,80	R\$ 487,20
17.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	5	R\$ 89,28	R\$ 446,40
17.47	Junta homocinética (roda).	Pç	8	R\$ 213,38	R\$ 1.707,04
17.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	8	R\$ 182,32	R\$ 1.458,56
17.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ 93,11	R\$ 558,66
17.50	Kit amortecedor traseiro.	Kit	4	R\$ 27,15	R\$ 108,60
17.51	Kit coifa lado câmbio.	Kit	8	R\$ 27,15	R\$ 217,20
17.52	Kit coifa lado roda.	Kit	8	R\$ 25,27	R\$ 202,16
17.53	Comando válvula.	Pc	4	R\$ 510,73	R\$ 2.042,92
17.54	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ 381,46	R\$ 2.288,76
17.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	4	R\$ 142,25	R\$ 569,00
17.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	8	R\$ 65,96	R\$ 527,68
17.57	Kit de trambulador.	Kit	4	R\$ 30,85	R\$ 123,40
17.58	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ 29,31	R\$ 117,24
17.59	Maçaneta externa.	Pç	8	R\$ 71,13	R\$ 569,04
17.60	Maçaneta interna.	Pç	8	R\$ 45,30	R\$ 362,40
17.61	Motor de partida.	Pc	1	R\$ 601,26	R\$ 601,26
17.62	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 148,75	R\$ 297,50
17.63	Mola de suspensão dianteira.	Pc	4	R\$ 122,85	R\$ 491,40
17.64	Mola de suspensão traseira.	Pc	4	R\$ 139,67	R\$ 558,68
17.65	Palheta limpador de parabrisas.	Jg	8	R\$ 54,30	R\$ 434,40
17.66	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ 5,46	R\$ 131,04
17.67	Pastilha de freio 1.6.	Jg	12	R\$ 115,10	R\$ 1.381,20
17.68	Pivô da suspensão.	Pç	8	R\$ 65,96	R\$ 527,68
17.69	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ 162,80	R\$ 976,80
17.70	Radiador.	Pç	4	R\$ 290,93	R\$ 1.163,72
17.71	Regulador de pressão.	Pç	4	R\$ 93,11	R\$ 372,44
17.72	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ 239,21	R\$ 478,42
17.73	Reparo do bico.	Kit	4	R\$ 24,57	R\$ 98,28
17.74	Reservatório do radiador.	Pç	6	R\$ 108,58	R\$ 651,48
17.75	Rolamento da roda dianteira.	Pç	4	R\$ 97,02	R\$ 388,08

17.76	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	4	R\$ 58,94	R\$ 235,76
17.77	Lona de freio.	Jg	8	R\$ 65,96	R\$ 527,68
17.78	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ 192,72	R\$ 578,16
17.79	Sensor de fase.	Pç	3	R\$ 174,57	R\$ 523,71
17.80	Sensor de nível combustível.	Pç	4	R\$ 119,43	R\$ 477,72
17.81	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ 937,43	R\$ 937,43
17.82	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ 59,54	R\$ 119,08
17.83	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
17.84	Sonda lambda.	Pç	6	R\$ 418,62	R\$ 2.511,72
17.85	Tambor de freio traseiro.	Pc	10	R\$ 108,61	R\$ 1.086,10
17.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	7	R\$ 37,25	R\$ 260,75
17.87	Tampa de reservatório água.	Pç	7	R\$ 31,06	R\$ 217,42
17.88	Tensionador do esticador.	Pç	7	R\$ 170,55	R\$ 1.193,85
17.89	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 76,29	R\$ 305,16
17.90	Tubo de refrigeração.	Pç	4	R\$ 18,15	R\$ 72,60
17.91	Tucho de motor.	Jg	4	R\$ 372,08	R\$ 1.488,32
17.92	Válvula solenoide.	Pç	4	R\$ 77,53	R\$ 310,12
17.93	Válvula termostática.	Pç	5	R\$ 90,42	R\$ 452,10
17.94	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ 54,30	R\$ 54,30
17.95	Vela de ignição.	Jg	8	R\$ 102,19	R\$ 817,52
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17					R\$ 57.796,55
(Cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).					

LOTE 18 - VEÍCULOS FIAT ELBA - ANO 1995					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
18.1	Anti-chama.	Pç	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
18.2	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 187,48	R\$ 187,48
18.3	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 161,66	R\$ 161,66
18.4	Cabo do acelerador.	Pc	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
18.5	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 93,11	R\$ 93,11
18.6	Cabo do freio de mão.	Pc	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
18.7	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
18.8	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 76,29	R\$ 76,29

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



18.9	Cano do freio.	Pç	1	R\$ 71,13	R\$ 71,13
18.10	Cebolão do radiador..	Pç	1	R\$ 78,87	R\$ 78,87
18.11	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
18.12	Cilindro mestre.	1pc	1	R\$ 232,79	R\$ 232,79
18.13	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
18.14	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ 840,47	R\$ 840,47
18.15	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 71,13	R\$ 71,13
18.16	Correia do alternador elastic.	Pc	1	R\$ 102,19	R\$ 102,19
18.17	Coxim de câmbio.	Pc	1	R\$ 174,57	R\$ 174,57
18.18	Coxim de motor	Pc	1	R\$ 213,38	R\$ 213,38
18.19	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
18.20	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
18.21	Disco de freio dianteiro.	Par	3	R\$ 174,57	R\$ 523,71
18.22	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 76,29	R\$ 76,29
18.23	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
18.24	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ 24,57	R\$ 73,71
18.25	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ 21,99	R\$ 65,97
18.26	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
18.27	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
18.28	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 174,57	R\$ 174,57
18.29	Interruptor de freio.	Pç	3	R\$ 93,11	R\$ 279,33
18.30	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ 87,95	R\$ 263,85
18.31	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ 142,25	R\$ 426,75
18.32	Junta da homocinética.	Pç	4	R\$ 231,46	R\$ 925,84
18.33	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
18.34	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
18.35	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 342,65	R\$ 342,65
18.36	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
18.37	Kit de tbi.	Kit	1	R\$ 49,14	R\$ 49,14
18.38	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ 106,03	R\$ 212,06
18.39	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
18.40	Mangueira de combustível da injeção.	Pc	2	R\$ 103,44	R\$ 206,88
18.41	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96

18.42	Palheta limpador de parabrisas.	Par	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
18.43	Parafuso de roda.	Pç	10	R\$ 5,46	R\$ 54,60
18.44	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 69,87	R\$ 69,87
18.45	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 109,94	R\$ 109,94
18.46	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ 27,15	R\$ 27,15
18.47	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
18.48	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ 54,30	R\$ 108,60
18.49	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ 124,18	R\$ 124,18
18.50	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 290,93	R\$ 290,93
18.51	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ 232,79	R\$ 232,79
18.52	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 28,48	R\$ 28,48
18.53	Tensionador do esticador.	Pc	3	R\$ 144,84	R\$ 434,52
18.54	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ 80,20	R\$ 481,20
18.55	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ 65,96	R\$ 197,88
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18					R\$ 11.037,70
(Onze mil, trinta e sete reais e setenta centavos)					

LOTE 19 - VEÍCULOS FIAT FIORINO – ANO 1994					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL
19.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ 400,87	R\$ 400,87
19.2	Amortecedor dianteiro.	Par	1	R\$ 729,28	R\$ 729,28
19.3	Amortecedor traseiro.	Par	1	R\$ 417,69	R\$ 417,69
19.4	Anti-chama.	Pç	1	R\$ 27,15	R\$ 27,15
19.5	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ 187,48	R\$ 187,48
19.6	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 161,66	R\$ 161,66
19.7	Cabo do acelerador.	Pc	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
19.8	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ 93,11	R\$ 93,11
19.9	Cabo do freio de mão.	Pc	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
19.10	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
19.11	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ 76,29	R\$ 76,29
19.12	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 711,13	R\$ 711,13
19.13	Cano do freio.	Pç	1	R\$ 71,13	R\$ 71,13
19.14	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ 78,87	R\$ 78,87

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



19.15	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ 76,29	R\$ 152,58
19.16	Cilindro mestre.	1pc	1	R\$ 232,79	R\$ 232,79
19.17	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
19.18	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ 840,47	R\$ 840,47
19.19	Correia dentada.	Pç	1	R\$ 71,13	R\$ 71,13
19.20	Correia do alternador elastic.	Pc	1	R\$ 102,19	R\$ 102,19
19.21	Coxim de câmbio.	Pc	1	R\$ 174,57	R\$ 174,57
19.22	Coxim de motor.	Pc	1	R\$ 213,38	R\$ 213,38
19.23	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	2	R\$ 187,48	R\$ 374,96
19.24	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 115,10	R\$ 230,20
19.25	Disco de freio dianteiro.	Pc	2	R\$ 174,57	R\$ 349,14
19.26	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ 76,29	R\$ 76,29
19.27	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ 27,15	R\$ 27,15
19.28	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 24,57	R\$ 24,57
19.29	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ 21,99	R\$ 21,99
19.30	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 115,10	R\$ 115,10
19.31	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ 65,96	R\$ 131,92
19.32	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ 174,57	R\$ 174,57
19.33	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ 93,11	R\$ 93,11
19.34	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ 87,95	R\$ 87,95
19.35	Interruptor de ré.	Pc	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
19.36	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ 231,46	R\$ 462,92
19.37	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ 27,15	R\$ 54,30
19.38	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ 37,55	R\$ 75,10
19.39	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 342,65	R\$ 342,65
19.40	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ 142,25	R\$ 142,25
19.41	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ 106,03	R\$ 106,03
19.42	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ 97,02	R\$ 97,02
19.43	Mangueira de combustível da injeção.	Pc	1	R\$ 103,44	R\$ 103,44
19.44	Maquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ 187,48	R\$ 187,48
19.45	Palheta limpador de parabrisas.	Par	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
19.46	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 69,87	R\$ 69,87
19.47	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ 109,94	R\$ 109,94

19.48	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ 27,15	R\$ 81,45
19.49	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
19.50	Rolamento do alternador.	Kit	1	R\$ 54,30	R\$ 54,30
19.51	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ 124,18	R\$ 124,18
19.52	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ 290,93	R\$ 290,93
19.53	Tambor de freio traseiro.	Pc	2	R\$ 97,02	R\$ 194,04
19.54	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ 28,48	R\$ 28,48
19.55	Tensionador do esticador.	Pc	1	R\$ 144,84	R\$ 144,84
19.56	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 80,20	R\$ 160,40
19.57	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ 65,96	R\$ 65,96
19.58	Válvula termostática	Pç	1	R\$ 93,11	R\$ 93,11
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19					R\$ 10.393,17
(Dez mil, trezentos e noventa e três reais e dezessete centavos)					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 499.381,96 – (Quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

OBS: Poderão participar desta licitação exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, conforme artigo 48 inciso I da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações posteriores.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação por autorização de fornecimento que mencionará a quantidade a ser entregue que será de forma parcelada, na Central de Gestão de Frota, sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades..

4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

ANEXO II

DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

LOTE	DECRÉSCIMOS MÍNIMOS
1	R\$ 200,00
2	R\$ 200,00
3	R\$ 100,00
4	R\$ 50,00
5	R\$ 200,00
6	R\$ 200,00
7	R\$ 100,00
8	R\$ 100,00
9	R\$ 200,00
10	R\$ 500,00
11	R\$ 200,00
12	R\$ 50,00
13	R\$ 100,00
14	R\$ 50,00
15	R\$ 500,00
16	R\$ 100,00
17	R\$ 500,00
18	R\$ 100,00
19	R\$ 100,00

OBS: Os lances serão efetuados sobre o valor total de cada lote.

ANEXO III

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão presencial nº. 42/2022

Processo nº. 7983/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede em, na Rua/Av., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a), (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº, para representá-la perante a Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, na licitação PREGÃO supra, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local, data)

.....

Nome - assinatura

Cargo

OBS: Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 42/2022

Processo nº. 7983/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES.

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para a ata de registro de preço para aquisição de peças de veículos leves, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 1 - VEÍCULO FIAT DOBLÔ – ANOS 2006 / 2014 e 2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
1.1	Amortecedor dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.2	Amortecedor traseiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.3	Bieleta da suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.4	Atuador do pedal de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.5	Atuador mestre de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.6	Bicos injetores.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.7	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.8	Coifa homocinética do câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.9	Coxim do câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.10	Coxim do motor dianteiro direito.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.11	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.12	Palheta de limpador parabrisas.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.13	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

1.14	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.15	Filtro de ar.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.16	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.17	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.18	Flexível de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.19	Haste do cinto de segurança.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.20	Homocinética da roda.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.21	Correia dentada (sincronizada).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.22	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.23	Mangueira inferior do radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.24	Maçaneta da tampa traseira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.25	Maçaneta exterior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.26	Maçaneta interior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.27	Pastilha de freio.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.28	Pivô de suspensão.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.29	Porta escova de partida.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.30	Kit reparo da sapata de freio.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.31	Reparo de pinça de freio.	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.32	Rolamento da correia dentada.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.33	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.34	Rolamento de roda traseiro com cubo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.35	Sapata de freio.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.36	Sensor de ré.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.37	Terminal axial.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.38	Terminal de direção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.39	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.40	Tambor de freio traseiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.41	Bandeja de suspensão dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.42	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.43	Cabo de vela.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.44	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.45	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.46	Cubo de roda dianteiro.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

1.47	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 01 por extenso).						

LOTE 2 - VEÍCULO FIAT PÁLIO FIRE 1.0 - ANO 2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
2.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.2	Alavanca de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.3	Amortecedor dianteiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.4	Amortecedor traseiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.5	Anti-chama.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.6	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.7	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.8	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.9	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.10	Cabo do acelerador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.11	Cabo de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.12	Cabo do freio de mão.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.13	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.14	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.15	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.16	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.17	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.18	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.19	Comutador de partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.20	Corpo da borboleta.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.21	Correia dentada.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.22	Correia do alternador elastic.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.23	Coxim de câmbio.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.24	Coxim de motor.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.25	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.26	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.27	Disco de freio dianteiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

2.28	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.29	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.30	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.31	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.32	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.33	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.34	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.35	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.36	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.37	Kit coifa do lado da roda.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.38	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.39	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.40	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.41	Kit de tbi.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.42	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.43	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.44	Induzido partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.45	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.46	Palheta limpador de parabrisas.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.47	Porta escova partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.48	Automático partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.49	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.50	Parabrisa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.51	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.52	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.53	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.54	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.55	Rolamento do alternador.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.56	Sensor do nível de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.57	Sonda lambda.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.58	Tambor de freio traseiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.59	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.60	Tensionador do esticador.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

2.61	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.62	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.63	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 02 por extenso).						

LOTE 3 - VEÍCULO FIAT PÁLIO WEEKEND ATTRAC - ANO 2007 e 2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
3.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.4	Amortecedor traseiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.5	Anti-chama.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.6	Bico de injeção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.7	Bobina de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.8	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.9	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.10	Cabo do acelerador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.11	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.12	Cabo do freio de mão.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.13	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.14	Cabo do velocímetro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.15	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.16	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.17	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.18	Cilindro mestre.	1pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.19	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.20	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.21	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.22	Correia do alternador elastic.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.23	Coxim de câmbio.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.24	Coxim de motor.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.25	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

3.26	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.27	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.28	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.29	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.30	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.31	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.32	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.33	Automático de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.34	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.35	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.36	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.37	Interruptor de ré.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.38	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.39	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.40	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.41	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.42	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.43	Kit de tbi.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.44	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.45	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.46	Mangueira de combustível da injeção.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.47	Maquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.48	Palheta limpador do parabrisas.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.49	Pastilha de freio.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.50	Motor de arranque.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.51	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.52	Regulador de voltagem (do alternador).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.53	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.54	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.55	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.56	Sensor de rotação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.57	Sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

3.58	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.59	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.60	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.61	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.62	Tampa do reservatório.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.63	Tensionador do esticador.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.64	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.65	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.66	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.67	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 03 por extenso).						

LOTE 4 - VEÍCULO GM ASTRA HB – ANO 2004 e 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
4.1	Atuador do pedal de embreagem.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.2	Atuador mestre de embreagem.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.3	Bomba d'água.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.4	Coifa homocinética câmbio.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.5	Coxim do câmbio.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.6	Coxim do motor dianteiro direito	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.7	Coxim do motor dianteiro esquerdo.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.8	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.9	Filtro de ar.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.10	Filtro de combustível.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.11	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.12	Correia dentada.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.13	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.14	Cilindro de freio traseiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.15	Filtro do ar condicionado.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.16	Automático de partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.17	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.18	Pivô de suspensão.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

4.19	Porta escova de partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.20	Rolamento da correia dentada.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.21	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.22	Terminal axial.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.23	Terminal de direção.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.24	Bomba de combustível.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.25	Jogo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.26	Jogo de cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 04 por extenso)						

LOTE 5 - VEÍCULO GM CELTA – ANO 2010 / 2011 e 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
5.1	Amortecedores dianteiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.2	Amortecedores traseiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.3	Balacim.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.4	Bandeja esquerda/direita.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.5	Barra estabilizadora.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.6	Bobina de ignição.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.7	Bomba d'água.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.8	Bomba elétrica.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.9	Bomba de óleo.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.10	Cabo do acelerador.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.11	Cabo de embreagem.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.12	Cabo do freio de mão.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.13	Cabo de vela.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.14	Cabo do velocímetro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.15	Carcaça da válvula temostática.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.16	Cebolão do radiador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.17	Cilindro de roda traseiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.18	Cilindro de ignição.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.19	Cilindro mestre.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.20	Correia alternador elastic.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

5.21	Correia dentada.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.22	Coxim do câmbio.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.23	Coxim do motor.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.24	Cubo de roda dianteiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.25	Disco de freio dianteiro.	Pc	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.26	Eletrobomba.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.27	Filtro de ar.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.28	Filtro de combustível.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.29	Filtro de óleo.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.30	Flange da bomba de combustível.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.31	Automático de partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.32	Garfo da embreagem.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.33	Interruptor de óleo.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.34	Interruptor de freio.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.35	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.36	Interruptor de temperatura.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.37	Junta homocinética.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.38	Kit amortecedores dianteiro.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.39	Kit amortecedores traseiros.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.40	Kit coifa lado câmbio.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.41	Kit coifa lado roda.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.42	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.43	Kit estabilizadora.	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.44	Kit de retificação.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.45	Kit rolamento roda traseira.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.46	Kit tbi.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.47	Maquina de vidro mecânica dianteira.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.48	Palheta do limpador parabrisas.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.49	Pastilha de freio.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.50	Pivô.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.51	Polia do alternador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.52	Protetor de Carter.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.53	Radiador.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

5.54	Reparo do bico.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.55	Rolamento roda dianteira.	Pc	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.56	Sapata de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.57	Selos do motor (6 peças).	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.58	Sensor de rotação.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.59	Sensor de temperatura.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.60	Sonda lambda.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.61	Tambor de freio traseiro.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.62	Tampa óleo de motor.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.63	Tensionador esticador.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.64	Terminal de direção.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.65	Tubo refrigeração.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.66	Tucho motor.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.67	Válvula temostática.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.68	Vela ignição.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 05 por extenso).						

LOTE 6 - VEÍCULO GM CLASSIC LS – ANO 2013 e 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
6.1	Alavanca de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.3	Amortecedores dianteiro.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.4	Amortecedores traseiro.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.5	Atuador marcha lenta (motor de passo).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.6	Balacim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.7	Bandeja esquerda/direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.8	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.9	Bico de injeção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.10	Bobina de ignição.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.11	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.12	Bomba elétrica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.13	Bomba de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.14	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.15	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.16	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.17	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.18	Automático de partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.19	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.20	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.21	Cilindro de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.22	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.23	Coifa da caixa de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.24	Comando de válvula.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.25	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.26	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.27	Correia alternador elastic.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.28	Correia dentada.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.29	Coxim do câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.30	Coxim do motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.31	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.32	Disco de freio dianteiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.33	Eletrobomba.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.34	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.35	Engrenagem do girabrequim.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.36	Porta escova partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.37	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.38	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.39	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.40	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.41	Para brisa.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.42	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.43	Interruptor de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.44	Interruptor de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.45	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.46	Sensor de temperatura.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

6.47	Tulipa do câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.48	Junta homocinética.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.49	Kit amortecedores dianteiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.50	Kit amortecedores traseiros.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.51	Kit coifa lado câmbio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.52	Kit coifa lado roda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.53	Kit comando válvula 04.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.54	Kit de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.55	Kit estabilizadora.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.56	Kit retificação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.57	Kit rolamento roda traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.58	Kit tbi.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.59	Kit trambulador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.60	Medidor combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.61	Palheta do limpador de parabrisas.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.62	Pastilha de freio.	Jg	126	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.63	Pivô.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.64	Ponta de eixo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.65	Protetor de Carter.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.66	Radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.67	Regulador de pressão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.68	Regulador de voltagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.69	Reparo do bico.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.70	Rolamento de roda dianteira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.71	Sapata de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.72	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.73	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.74	Sensor de temperatura da água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.75	Sensor nível combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.76	Bendix motor partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.77	Sonda lambda pós catalizador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.78	Sonda lambda pré catalizador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.79	Tambor de freio traseiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

6.80	Tampa óleo de motor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.81	Tampa reservatório.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.82	Tensionador esticador (correia dentada).	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.83	Terminal axial.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.84	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.85	Tubo refrigeração.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.86	Tucho do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.87	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.88	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 06 por extenso)						

LOTE 7 - VEÍCULO GM MONTANA – ANO 2014 e 2017						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
7.1	Bandeja esquerda/direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.2	Barra estabilizadora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.3	Bico injeção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.4	Bieletas.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.5	Bobina ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.6	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.7	Bomba elétrica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.8	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.9	Cabo do freio de mão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.10	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.11	Cabo do velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.12	Caixa de direção mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.13	Carter.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.14	Cebolão do radiador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.15	Cilindro de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.16	Cilindro de ignição.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.17	Cilindro mestre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.18	Coifa da caixa de direção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.19	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

7.20	Corpo borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.21	Correia alternador elastic.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.22	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.23	Coxim do câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.24	Coxim do motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.25	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.26	Cubo de roda traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.27	Disco de freio dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.28	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.29	Eletroventilador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.30	Engrenagem do girabrequim.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.31	Flexível de freio traseiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.32	Filtro de ar.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.33	Filtro de combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.34	Filtro de óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.35	Flange bomba de combustível.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.36	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.37	Interruptor de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.38	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.39	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.40	Interruptor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.41	Junta deslizante tulipa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.42	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.43	Kit amortecedores dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.44	Kit amortecedores traseiros.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.45	Kit coifa lado câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.46	Kit coifa lado roda.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.47	Kit de embreagem.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.48	Kit estabilizadora.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.49	Kit retificação.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.50	Rolamento roda traseiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.51	Kit tbi.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.52	Kit trambulador.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

7.53	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.54	Medidor combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.55	Palheta do limpador de parabrisas.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.56	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.57	Pivô.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.58	Ponta de eixo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.59	Protetor de Carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.60	Radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.61	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.62	Sapata de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.63	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.64	Tensionador esticador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.65	Tucho motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.66	Válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.67	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 07 por extenso)						

LOTE 8 - VEÍCULO GM S10 - ANO 2002 e 2006						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
8.1	Atuador câmbio de embreagem.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.2	Atuador do pedal de embreagem.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.3	Bandeja de suspensão inferior.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.4	Bandeja de suspensão superior.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.5	Barra de direção.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.6	Bomba d'água.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.7	Cilindro de roda traseiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.8	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.9	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.10	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.11	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.12	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.13	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

8.14	Kit de rolamento de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.15	Pastilha de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.16	Rolamento esticador da correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 08 por extenso).						

LOTE 9 - VEÍCULO VW GOL (G4) – ANO 2007 e 2008						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
9.1	Alavanca de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.2	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.4	Amortecedor traseiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.5	Anti-chama.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.6	Balancim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.7	Bandejas de suspensão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.8	Barra de direção fixa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.9	Barra estabilizadora.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.10	Bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.11	Bobina de ignição.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.12	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.13	Bomba elétrica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.14	Cabo de acelerador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.15	Cabo de capô com alça.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.16	Cabo de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.17	Cabo de freio de mão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.18	Automático de partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.19	Cabo de vela.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.20	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.21	Carcaça da válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.22	Cebolão do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.23	Cilindro de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.24	Cilindro mestre.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.25	Coifa da caixa de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

9.26	Comutador de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.27	Correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.28	Correia do alternador elástica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.29	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.30	Coxim de câmbio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.31	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.32	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.33	Disco de freio dianteiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.34	Eletrobomba.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.35	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.36	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.37	Filtro de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.38	Flange da bomba de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.39	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.40	Flexível de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.41	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.42	Interruptor do pedal de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.43	Interruptor de óleo do motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.44	Interruptor de ré.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.45	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.46	Junta homocinética (roda).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.47	Junta deslizante (bolachão).	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.48	Kit amortecedor dianteiro.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.49	Kit amortecedor traseiro.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.50	Kit coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.51	Kit coifa lado roda.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.52	Kit de comando válvula 04.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.53	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.54	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.55	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.56	Kit de trambulador.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.57	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.58	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



9.59	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.60	Motor de partida. .	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.61	Maquina de vidro mecânica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.62	Mola de suspensão dianteira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.63	Mola de suspensão traseira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.64	Palheta limpador de parabrisas.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.65	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.66	Pastilha de freio 1.6.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.67	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.68	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.69	Radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.70	Regulador de pressão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.71	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.72	Reparo do bico.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.73	Reservatório do radiador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.74	Rolamento da roda dianteira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.75	Rolamento do alternador (2 peças.)	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.76	Lona de freio.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.77	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.78	Sensor de fase.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.79	Sensor de nível combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.80	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.81	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.82	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.83	Sonda lambda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.84	Tambor de freio traseiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.85	Tampa de óleo de motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.86	Tampa de reservatório água.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.87	Tensionador correia dentada.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.88	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.89	Tubo de refrigeração.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.90	Tucho de motor.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.91	Porta escova motor partida.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

9.92	Válvula termostática.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
9.93	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 09 por extenso).						

LOTE 10 - VEÍCULO VW KOMBI – 1998 / 2006 / 2007 / 2008 / 2012						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
10.1	Alavanca de câmbio.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.2	Alavanca de freio.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.4	Amortecedor traseiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.5	Anti-chama.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.6	Balancim.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.7	Barra de direção fixa.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.8	Barra estabilizadora.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.9	Bico de injeção.	Pc	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.10	Bobina de ignição.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.11	Bomba d'água.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.12	Bomba de óleo.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.13	Bomba elétrica.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.14	Bronzina da biela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.15	Bronzina de mancal.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.16	Cabo de acelerador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.17	Cabo de embreagem.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.18	Cabo de freio de mão.	Pc	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.19	Cabo de vela.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.20	Cabo de velocímetro.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.21	Caixa de direção mecânica.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.22	Carcaça da válvula termostática.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.23	Carter.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.24	Cebolão do radiador.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.25	Cilindro de ignição.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.26	Cilindro de roda traseiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

10.27	Cilindro mestre.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.28	Jogo de banco salão + da frente.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.29	Coroa e pinhão.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.30	Correia dentada.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.31	Correia do alternador elastic.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.32	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.33	Coxim de câmbio.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.34	Coxim de motor.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.35	Cubo de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.36	Disco de freio dianteiro.	Pc	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.37	Eletrobomba.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.38	Filtro de ar.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.39	Filtro de combustível.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.40	Filtro de óleo.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.41	Flange da bomba de combustível.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.42	Flauta dos bicos.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.43	Flexível de embreagem.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.44	Flexível de freio.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.45	Hidrovaco de freio.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.46	Interruptor de óleo motor.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.47	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.48	Junta homocinética (bolachão).	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.49	Kit coifa do bolachão cambio e roda.	Pc	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.50	Kit comando de válvula.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.51	Kit da barra estabilizadora (reforçado).	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.52	Kit de embreagem.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.53	Kit de retificação.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.54	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.55	Maçaneta externa.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.56	Maçaneta interna.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.57	Maquina de vidro mecânica.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.58	Medidor de combustível.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

10.59	Motor de arranque.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.60	Palheta limpador de parabrisas.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.61	Pastilha de freio.	Pc	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.62	Radiador.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.63	Regulador de pressão.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.64	Regulador de voltagem.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.65	Reparo de bico.	Kit	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.66	Reservatório do radiador.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.67	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.68	Sensor de temperatura.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.69	Sonda lambda.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.70	Tambor de freio traseiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.71	Tampa de óleo de motor.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.72	Tampa do reservatório.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.73	Tensionador esticador (correia dentada).	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.74	Terminal de direção.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.75	Tubo de refrigeração.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.76	Tucho do motor.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.77	Válvula solenoide.	Pc	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.78	Válvula termostática.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
10.79	Vela de ignição.	Jg	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 10					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 10 por extenso)						

LOTE 11 - VEÍCULO VW SAVEIRO (G4) – ANO 2008						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
11.1	Alavanca de freio.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.2	Amortecedor dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.3	Amortecedor traseiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.4	Anti-chama.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.5	Bandeja de suspensão.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.6	Balancim.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.7	Barra de direção fixa.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



11.8	Barra estabilizadora.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.9	Bico de injeção.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.10	Bobina de ignição.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.11	Bomba d'água.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.12	Bomba elétrica.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.13	Cabo de embreagem.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.14	Cabo de freio de mão.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.15	Cabo de vela.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.16	Automático partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.17	Caixa de direção mecânica.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.18	Porta escova motor partida.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.19	Para brisa.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.20	Mangueira inferior do radiador.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.21	Carcaça da válvula termostática.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.22	Cebolão do radiador.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.23	Cilindro de ignição.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.24	Cilindro de roda traseiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.25	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.26	Comutador de partida.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.27	Correia dentada.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.28	Correia do alternador elastic.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.29	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.30	Coxim de câmbio.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.31	Coxim de motor.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.32	Cubo de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.33	Disco de freio dianteiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.34	Eletrobomba.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.35	Alternador.	PC	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.36	Filtro de ar.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.37	Filtro de combustível.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.38	Filtro de óleo.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.39	Flange da bomba de combustível.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.40	Flauta dos bicos.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

11.41	Flexível de freio.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.42	Hidrovaco.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.43	Interruptor de freio.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.44	Interruptor de óleo motor.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.45	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.46	Junta da homocinética.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.47	Kit coifa do lado da roda.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.48	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.49	Borracha da porta com aba.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.50	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.51	Kit de retificação.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.52	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.53	Kit estabilizadora da barra completo.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.54	Vidro para-brisa dianteiro.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.55	Palheta limpador de parabrisas.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.56	Pastilha de freio.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.57	Ponta de eixo.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.58	Radiador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.59	Regulador de pressão.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.60	Regulador de voltagem.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.61	Reservatório do radiador.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.62	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.63	Sensor de rotação.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.64	Sensor de temperatura da água.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.65	Sensor de temperatura de injeção.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.66	Sonda lambda.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.67	Tambor de freio traseiro.	Pc	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.68	Tampa de óleo de motor.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.69	Tampa do reservatório.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.70	Tensionador da correia dentada.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.71	Terminal de direção.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.72	Tubo de refrigeração.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

11.73	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.74	Válvula termostática.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.75	Vareta de óleo.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
11.76	Vela de ignição.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 11					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 11 por extenso)						

LOTE 12 - VEÍCULO VW SAVEIRO (G5) – ANO 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
12.1	Alavanca câmbio.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.2	Amortecedor dianteiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.3	Amortecedor traseiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.4	Anti-chama.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.5	Balancim.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.6	Barra de direção fixa.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.7	Barra estabilizadora	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.8	Bico de injeção.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.9	Bobina de ignição.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.10	Bomba d'água.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.11	Bomba elétrica.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.12	Cabo de freio de mão.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.13	Cabo de vela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.14	Caixa de direção mecânica.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.15	Cilindro de ignição.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.16	Cilindro de roda traseiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.17	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.18	Comutador de partida.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.19	Correia dentada.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.20	Correia do alternador elastic.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.21	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.22	Coxim do cambio lado direito.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.23	Coxim de motor lado esquerdo.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.24	Cubo de roda dianteiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

12.25	Disco de freio dianteiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.26	Filtro de ar.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.27	Filtro de combustível.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.28	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.29	Flange da bomba de combustível.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.30	Junta homocinética.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.31	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.32	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.33	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.34	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.35	Palheta limpador de parabrisas.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.36	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.37	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.38	Tensionador da correia dentada.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.39	Terminal de direção.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.40	Tubo de refrigeração.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.41	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.42	Válvula termostática.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.43	Vareta de óleo.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
12.44	Vela de ignição.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 12					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 12 por extenso)						

LOTE 13 - VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 - ANO 2014						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
13.1	Alavanca de freio.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.2	Amortecedor dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.3	Amortecedor traseiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.4	Anti-chama.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.5	Balancim.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.6	Barra de direção fixa.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.7	Barra estabilizadora.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.8	Bico de injeção.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



13.9	Bobina de ignição.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.10	Bomba d'água.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.11	Bomba elétrica.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.12	Cabo de freio de mão.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.13	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.14	Caixa de direção mecânica	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.15	Carcaça da válvula termostática.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.16	Cebolão do radiador.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.17	Cilindro de ignição.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.18	Cilindro de roda traseiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.19	Cilindro mestre.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.20	Correia dentada.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.21	Correia do alternador elastic.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.22	Cotovelo da válvula termostática.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.23	Coxim do cambio lado direito.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.24	Coxim de motor lado esquerdo.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.25	Cubo de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.26	Disco de freio dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.27	Filtro de ar.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.28	Filtro de combustível.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.29	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.30	Flange da bomba de combustível.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.31	Junta homocinética.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.32	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.33	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.34	Kit de embreagem.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.35	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.36	Palheta limpador parabrisas.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.37	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.38	Rolamento de roda dianteiro.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.39	Tensionador da correia dentada.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.40	Terminal de direção.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.41	Tucho do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

13.42	Válvula termostática.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
13.43	Vela de ignição.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 13					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 13 por extenso)						

LOTE 14 - VEÍCULO NISSAN GRAND LIVINIA S 1.8 MT – ANO 2013						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
14.1	Amortecedor dianteiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.2	Amortecedor traseiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.3	Atuador de embreagem.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.4	Bandeja de suspensão.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.5	Bomba d'água.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.6	Bomba de combustível.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.7	Correia do alternador.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.8	Cubo com rolamento dianteiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.9	Palheta de limpador.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.10	Disco de freio.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.11	Filtro de ar.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.12	Filtro de combustível	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.13	Filtro de óleo.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.14	Jogo de vela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.15	Kit de amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.16	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.17	Pastilha de freio.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.18	Pivô de suspensão.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.19	Sapata de freio traseiro.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
14.20	Sensor de temperatura.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 14					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 14 por extenso)						

LOTE 15 - VEÍCULO RENAULT LOGAN – ANO 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
15.1	Amortecedor dianteiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



15.2	Bandeja de suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.3	Bieleta da suspensão.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.4	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.5	Bomba de combustível.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.6	Correia dentada.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.7	Correia do alternador.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.8	Coxim do motor direito.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.9	Coxim do motor esquerdo.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.10	Cubo de roda dianteiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.11	Disco de freio.	Pc	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.12	Filtro de ar.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.13	Filtro de combustível.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.14	Filtro de óleo.	Pç	9	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.15	Flexível de freio dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.16	Homocinética.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.17	Kit de amortecedor dianteiro.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.18	Kit de embreagem.	Kit	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.19	Pastilha de freio.	Par	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.20	Pivô de suspensão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.21	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.22	Rolamento de roda traseiro.	Pç	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.23	Rolamento de tensor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.24	Sapata de freio traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.25	Tambor de freio traseiro.	Pc	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.26	Terminal axial.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.27	Terminal de direção.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.28	Palheta limpador parabrisas.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.29	Atuador de embreagem.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.30	Vela de ignição.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.31	Bobina de ignição.	Pç	18	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.32	Motor de partida.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.33	Alternador.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.34	Vidro para-brisa.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

15.35	Caixa direção hidráulica.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.36	Pinça de freio dianteira.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
15.37	Terminal axial da caixa de direção.	Pc	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 15					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 15 por extenso).						

LOTE 16 - VEÍCULO NISSAN FRONTIER NS 4X4 - ANO 2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
16.1	Amortecedor dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.2	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.3	Pastilha dianteira.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.4	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.5	Sapata de freio traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.6	Coxim de motor direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.7	Coxim de motor esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.8	Coxim do cardan.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.9	Radiador água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.10	Coxim da carroceria maior.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.11	Coxim da carroceria menor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.12	Cubo de roda dianteiro	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.13	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.14	Rolamento de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.15	Comando de válvula administradora.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
16.16	Balancinho.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 16					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 16 por extenso).						

LOTE 17 - VEÍCULO VW PARATI – ANO 2010						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
17.1	Alavanca de câmbio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.2	Alavanca de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.3	Amortecedor dianteiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

17.4	Amortecedor traseiro.	Pc	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.5	Anti-chama.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.6	Balancim.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.7	Bandejas de suspensão.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.8	Barra de direção fixa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.9	Barra estabilizadora.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.10	Bico injetor.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.11	Bobina de ignição.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.12	Bomba d'água.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.13	Bomba elétrica.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.14	Cabo de acelerador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.15	Cabo de capô com alça.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.16	Cabo de embreagem.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.17	Cabo de freio de mão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.18	Porta escova partida.	Jg	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.19	Cabo de vela.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.20	Cabo de velocímetro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.21	Automático partida.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.22	Carcaça da válvula termostática.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.23	Cebolão do radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.24	Cilindro de roda traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.25	Cilindro mestre.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.26	Coifa da caixa de direção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.27	Comutador de partida.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.28	Correia dentada.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.29	Correia do alternador elástica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.30	Cotovelo da válvula termostática.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.31	Coxim de câmbio.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.32	Coxim de motor direito/esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.33	Cubo de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.34	Disco de freio dianteiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.35	Eletrobomba.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.36	Filtro de ar.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



17.37	Filtro de combustível.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.38	Filtro de óleo.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.39	Flange da bomba de combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.40	Flauta dos bicos.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.41	Flexível de freio.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.42	Garfo da embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.43	Interruptor do pedal de freio.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.44	Interruptor de óleo do motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.45	Interruptor de ré.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.46	Interruptor de temperatura da injeção eletrônica.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.47	Junta homocinética (roda).	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.48	Junta deslizante (bolachão).	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.50	Kit amortecedor traseiro.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.51	Kit coifa lado câmbio.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.52	Kit coifa lado roda.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.53	Comando válvula.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.54	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.55	Kit de retificação do cabeçote.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.56	Kit de rolamento de roda traseira.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.57	Kit de trambulador.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.58	Kit estabilizadora.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.59	Maçaneta externa.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.60	Maçaneta interna.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.61	Motor de partida.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.62	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.63	Mola de suspensão dianteira.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.64	Mola de suspensão traseira.	Pc	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.65	Palheta limpador de parabrisas.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.66	Parafuso de roda.	Pç	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.67	Pastilha de freio 1.6.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.68	Pivô da suspensão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.69	Ponta de eixo traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

17.70	Radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.71	Regulador de pressão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.72	Regulador de voltagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.73	Reparo do bico.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.74	Reservatório do radiador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.75	Rolamento da roda dianteira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.76	Rolamento do alternador (2 peças).	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.77	Lona de freio.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.78	Sensor de detonação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.79	Sensor de fase.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.80	Sensor de nível combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.81	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.82	Sensor de rotação.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.83	Sensor de temperatura.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.84	Sonda lambda.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.85	Tambor de freio traseiro.	Pc	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.86	Tampa de óleo de motor.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.87	Tampa de reservatório água.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.88	Tensionador do esticador.	Pç	7	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.89	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.90	Tubo de refrigeração.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.91	Tucho de motor.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.92	Válvula solenoide.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.93	Válvula termostática.	Pç	5	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.94	Vareta de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
17.95	Vela de ignição.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 17					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 17 por extenso).						

LOTE 18 - VEÍCULOS FIAT ELBA - ANO 1995						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
18.1	Anti-chama.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.2	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



18.3	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.4	Cabo do acelerador.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.5	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.6	Cabo do freio de mão.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.7	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.8	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.9	Cano do freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.10	Cebolão do radiador..	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.11	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.12	Cilindro mestre.	1pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.13	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.14	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.15	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.16	Correia do alternador elastic.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.17	Coxim de câmbio.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.18	Coxim de motor	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.19	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.20	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.21	Disco de freio dianteiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.22	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.23	Filtro de ar.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.24	Filtro de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.25	Filtro de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.26	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.27	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.28	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.29	Interruptor de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.30	Interruptor de óleo motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.31	Interruptor de ré.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.32	Junta da homocinética.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.33	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.34	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.35	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

18.36	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.37	Kit de tbi.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.38	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.39	Maçaneta interna.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.40	Mangueira de combustível da injeção.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.41	Maquina de vidro mecânica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.42	Palheta limpador de parabrisas.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.43	Parafuso de roda.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.44	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.45	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.46	Reparo de bico.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.47	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.48	Rolamento do alternador.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.49	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.50	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.51	Tambor de freio traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.52	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.53	Tensionador do esticador.	Pc	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.54	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
18.55	Tubo de refrigeração.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 18					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 18 por extenso)						

LOTE 19 - VEÍCULOS FIAT FIORINO – ANO 1994						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	VL. UNT.	VL. TOTAL	MARCA
19.1	Alavanca de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.2	Amortecedor dianteiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.3	Amortecedor traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.4	Anti-chama.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.5	Bobina de ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.6	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.7	Cabo do acelerador.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.8	Cabo de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



19.9	Cabo do freio de mão.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.10	Cabo de vela.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.11	Cabo de velocímetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.12	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.13	Cano do freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.14	Cebolão do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.15	Cilindro de roda traseiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.16	Cilindro mestre.	1pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.17	Comutador de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.18	Corpo da borboleta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.19	Correia dentada.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.20	Correia do alternador elastic.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.21	Coxim de câmbio.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.22	Coxim de motor.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.23	Cubo com rolamento traseiro.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.24	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.25	Disco de freio dianteiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.26	Eletrobomba.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.27	Filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.28	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.29	Filtro de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.30	Flange da bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.31	Flexível de freio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.32	Garfo da embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.33	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.34	Interruptor de óleo motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.35	Interruptor de ré.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.36	Junta da homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.37	Kit coifa do lado da roda.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.38	Kit coifa do lado do câmbio.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.39	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.40	Kit de retificação.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.41	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

19.42	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.43	Mangueira de combustível da injeção.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.44	Maquina de vidro mecânica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.45	Palheta limpador de parabrisas.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.46	Pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.47	Regulador de pressão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.48	Reparo de bico.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.49	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.50	Rolamento do alternador.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.51	Sensor do nível de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.52	Sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.53	Tambor de freio traseiro.	Pc	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.54	Tampa de óleo de motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.55	Tensionador do esticador.	Pc	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.56	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.57	Tubo de refrigeração.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
19.58	Válvula termostática	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 19					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 19 por extenso)						

Valor total da proposta – R\$----- (por extenso)

- 1- Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- 2- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pela secretaria responsável. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes “PROPOSTA”.
- 4- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Email pessoal_____

Email institucional_____

Local, _____ de _____ de _____ 2022.

(assinatura do responsável pela empresa)
Nome – Cargo

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 42/2022

Processo nº. 7983/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES.

....., inscrito no CNPJ nº.....,
por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade
nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto
no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....
(local e data)

.....
(assinatura do responsável pela empresa)
Nome - Cargo

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM
CONTRATAR COM A PREFEITURA.**

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Presencial n.º. 42/2022

Processo n.º. 7983/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS
LEVES.**

Eu, _____, portador do documento de identidade RG n.º _____ e CPF n.º _____, na condição de representante legal da licitante _____, inscrita sob o CNPJ n.º _____, interessada em participar do Pregão Presencial supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba.

_____, ___ de _____ de _____.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome - Cargo

ANEXO VII

MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 42/2022

Processo nº. 7983/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES.

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecido pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Presencial nº. 42/2022

Processo nº. 7983/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS LEVES.

A _____(nome da licitante)_____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, _____(data)_____

(assinatura do responsável pela empresa) Nome - Cargo

Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.

ANEXO IX

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____ / _____

PREGÃO Nº. 42/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e o, Secretário de _____, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual** para aquisição de peças de veículos leves, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, em conformidade com o Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas, em conformidade com os lotes do Anexo I, deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas:

Para os lotes que constam no Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de peças de veículos leves, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata a Secretaria de Administração Geral, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição de peças de veículos leves.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. Aquisição de peças de veículos leves, será realizada conforme o termo de referência que faz parte integrante desta ata.

4.2. - Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à entrega do objeto;

4.3. - Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. – Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria de Administração Geral, caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, quantidade, especificações para a consequente aceitação do objeto .

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Administração Geral, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença do objeto, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. A Secretaria de Administração Geral, em conformidade com os lotes do Anexo I deste instrumento oferecidos pelas seguintes empresas, receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. O material deve ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis na Central de Gestão de Frota, sito a Rua João Acácio de Almeida, nº 142/150 - Jardim das Belezas - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vier a afetar a entrega dos materiais o objeto da licitação:

- a)** Greve geral;
- b)** Calamidade pública;
- c)** Interrupção dos meios de transportes;
- d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1 Advertência;

8.1.2 Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do termo de ata e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações dos materiais até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de 2022.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Administração Geral

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO X

MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*